SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2563

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);**

**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES**
**Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES**

**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).**

**AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã**

**AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas**

**AMUCAN –**

**AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;**

**COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém**

**CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;**

**COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;**

**AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.**

**Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE**
**Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501**
**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:**
**http://www.diariomunicipal.com.br/famep/**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200049
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: MOURA CONSULTORIA CONTABIL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS GESTÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHADAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.070 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 50.000,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2020

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**6E722752

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº .....: 007/2020
ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O) .....: E S OLIVEIRA COMERCIO – ME.
OBJETO .....: Aquisição de protetor facial, termômetro digital i nfravermelho com mira a l aser
sem contato, mesas para escritório e smart tv 55 polegadas no sentido de atender as medidas de
segurança para o combate ao covid-19 da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
VALOR TOTAL .....: R$12.443,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO. .....:Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades
da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento
33.90.30.28 Material de proteção e segurança.
Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal,
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.06
Aparelhos e equipamentos de comunicação.
Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal,
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.36
Máquinas, instalações e utensílios para escritório.
VIGÊNCIA .....: agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA .....: 27 de agosto de 2020.

**Publicado por:**
Luana Costa dos Santos
**Código Identificador:**F8340B20

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO. .....: Aquisição de protetor facial, termômetro digital i nfravermelho com mira a laser sem contato, mesas para escritório e smart tv 55 polegadas no sentido de atender as

medidas de segurança para o combate ao covid-19 da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
FUNDAMENTO LEGAL ……...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADO .....: E S OLIVEIRA COMERCIO – ME
VALOR TOTAL .....: R$12.443,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO. .....: Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 33.90.30.28 Material de proteção e segurança.
Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.06 Aparelhos e equipamentos de comunicação.
Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.36 Máquinas, instalações e utensílios para escritório.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificação pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE – PA, 27 de agosto de 2020.

***GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS***
Presidente - CPL

***KARLA VANESSA BANDEIRA DE CASTRO***
Secretária - CPL

***IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM***
Membro - CPL

**Publicado por:**
Luana Costa dos Santos
**Código Identificador:**8B4F6847

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0212020 DISPENSA N° 007/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 007/2020, fundamentada no art. 24, i nciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de j unho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer j urídico acostado aos autos, para a contratação da E.S.OLIVEIRA COMERCIO – ME, referente à Aquisição de protetor facial, termômetro digital i nfravermelho com mira a l aser sem contato, mesas para escritório e smart tv 55 polegadas no sentido de atender as medidas de segurança para o combate ao covid-19 da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª Glauciene Nátali Lopes de Almeida Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 26 de agosto de 2020.

***FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Luana Costa dos Santos
**Código Identificador:**24E19CE3

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 045/2020**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

**RESOLVE:**

**Considerando** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
**Considerando** o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
**Considerando** o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
**Considerando** os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
**Considerando** que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
**Considerando** o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
**Considerando** finalmente a aprovação da Resolução n° 003/2020, que institui a realização de sessões ordinárias e extraordinárias de forma remota.
**Considerando** o Decreto do Município de Monte Alegre nº 272/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causa pela Covid-19.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar até 15 de setembro o prazo estabelecido na Portaria nº 043/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15 de agosto de 2020.
**Art. 2º** - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de forma presencial, nos termos da Resolução n° 008/2020, assim que todas as medidas estabelecidas no parágrafo único do artigo 1º da mesma resolução, forem cumpridas.
**Parágrafo único** – Os trabalhos das Comissões Permanentes também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2020.

***FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luana Costa dos Santos
**Código Identificador:**5112000A

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**SECRETARIA GERAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2020-CMP.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.288.268/0001-04.

OBJETO: Segundo termo aditivo ao Contrato administrativo n° 001/2019-CMP, que trata sobre a licença de uso de sistema de informática (software), para inclusão do modulo de anexação de notas fiscais, integrado ao sistema de contabilidade, para atendimento à transparência pública, prevista pela Lei complementar n° 131/2009 (lei da transparência) e lei n° 12.527/2011 (lei de acesso a informação), conforme exigência na matriz de transparência fiscal apresentada pelo TCM-PA, visando atender as necessidades desta casa de leis.
VIGÊNCIA: 24/08/2020 a 31/12/2020.
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação/Comunicação - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "b" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
FORO: Paragominas/PA.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

***HESIO MOREIRA FILHO***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**4795331F

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA Nº 091/2020-GP**

Concede LICENÇA MATERNIDADE a servidora TAYNÁ SANTIAGO SEZANA ROCHA e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I –** CONCEDER **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **TAYNÁ SANTIAGO SEZANA ROCHA,** registrada sob matrícula 110224-9**,** ocupante do cargo de **ANALISTA LEGISLATIVO – CMP. NS. ANL. G**, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, no período de 01/09/2020 a 29/12/2020, em conformidade com o § 2º, do Art. 127, da Lei Municipal Nº 422/87.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 31 de Agosto de 2020.

***HESIO MOREIRA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**878E7FC9

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 040/2020 – GP**

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR JOÃO DE CASTRO GLÓRIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 001/2020-GB/CMP, subscrito pelo vereador citada na Ementa,

**R E S O L V E:**

I - Designar o vereador **JOÃO DE CASTRO GLÓRIA**, para participar de reunião na Casa Civil do Estado do Pará, protocolar documentos na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA e no Palácio dos Despachos, na cidade de Belém, com saída dia 01/09/2020 e retorno previsto para o dia 03/09/2020.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 31 de Agosto de 2020.

***HESIO MOREIRA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**140DED2F

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 006/2019 – CMSCO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2019-CMSCO**
**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Gerenciador de Conteúdo/Hospedagem, atualizações e adequações para atendimento a legislação, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

**CONTRATADO:** SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME.
**CNPJ:** 19.166.632/0001-58.

**DATA DA RESCISÃO:** 18 de agosto de 2020.
**FUNDAMENTO:** art. 79, inciso II da lei 8.666/93.

Ordenador:
***FRANCISCO SALDANHA MIRANDA***
Presidente da Câmara.

**Publicado por:**
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
**Código Identificador:**4B0B98F5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - CMSCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2020 - CMSCO
**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria técnica especializada em criação e alimentação do Sites e Portal para a Transparência Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
**EMPRESA CONTRATADA:** J F REIS VALE.
**CNPJ:** 30.179.891/0001-56
**Valor Global:** R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).
**Vigência:** 04 (quatro) meses

***FRANCISCO SALDANHA MIRANDA.***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
**Código Identificador:**788E67C9

**ESTADO DO PARÁ**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
**INDEFERIMENTO DE BENEFÍCIO**

**Resolução n° 009/2020 Capanema-PA, 31 de agosto de 2020.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o pedido de concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Trabalho requerido pelo servidor **Waldemar Nascimento de Araújo**;

**CONSIDERANDO** que os laudos médicos apresentados, assim como o relatório de avaliação médica realizado pela Junta Médica do Município, não apontam o CID da doença incapacitante para o labor, que possibilitaria a aposentaria por invalidez;

**CONSIDERANDO** o Art. 22º, da Lei Municipal 6.356/2015; Art. 6º, VII, "d", do Anexo II, da Resolução Administrativa Nº 18/2018/TCM-PA.

**RESOLVE:**
**Art. 1° -** Indeferir o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Trabalho requerido pelo servidor **Waldemar Nascimento de Araújo**, no cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Capanema, com fundamento no Art. 22º, da Lei Municipal 6.356/2015; Art. 6º, VII, "d", do Anexo II, da Resolução Administrativa Nº 18/2018/TCM-PA.

**Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

**Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema-PA, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2020.**

***SAYMON SALES DE OLIVEIRA***
Presidente do IPAC
Decreto Nº 136/2020

**Publicado por:**
Telma Lúcia Lucena de Souza
**Código Identificador:**D9C89361

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
**Objeto.....:** AQUISIÇÃO DE 5.000M² DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS UNIFORMES PARA AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO GRAMADO DO ESTADIO MUNICIPAL E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO COM ENTREGA IMEDIATA DE UMA ÚNICA VEZ
**Contratado.....:** NADSON PIMENTEL ALMEIDA

VALOR TOTAL ..... R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Fundamento Legal...:** 12.462/2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, ampliadas pela Medida Provisória N. 961, de 6 de maio de 2020. e Instruções Normativas da Secretaria de Tesouro Nacional - STN.Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos: a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:b) para outros serviços e compras no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de agosto de 2020

***VALDIR RODRIGUES SANTO***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**7310D139

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 034/2020**

**Portaria n.º 034** Em, 31 de agosto de 2020.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, portador do CPF:697.410.262-34, matrícula 62-1, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA no dia 01/09/2020, às 8:00 horas com retorno no dia 02/09/2020 às 8:00 horas, para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Municipal de Marabá, concedendo-lhe 01(uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 31 de agosto de 2020.

***RODRIGO DE SOUZA LEITE***
Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**700CF017

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 164/GPMAAN/2020**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO,** o Parecer Jurídico;

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** o abono de 15(quinze) dias de férias a Srª. **FRANCISQUINHA SILVA DE MOURA,** lotada no cargo de Professora, lotada pela Secretária Municipal de Educação, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no mês de Agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data se sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Agosto de 2020.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**962D939F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 165/GPMAAN/2020**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO,** o Parecer Jurídico;

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** o abono de 15(quinze) dias de férias a Srª. **MARISA ALVES DOS SANTOS,** lotada no cargo de Professora, pela Secretária Municipal de Educação, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no mês de Agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data se sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Agosto de 2020.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**2706A9D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 166/GPMAAN/2020**

Em 24 de Agosto de 2020.

"DISPÕE SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor efetivo, Sr. **ARLEI ALVES CASTRO,** Guarda Municipal, lotado pela Secretária Municipal de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 24 de Agosto de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 24 de Agosto de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 24 de Agosto de 2020.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**19B6A4F8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 167/GPMAAN/2020**

Em 24 de Agosto de 2020.

"DISPÕE SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor efetivo, Sr. **RONALDO SILVA SANTOS,** Vice Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, lotado pela Secretária Municipal de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Setembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 24 de Agosto de 2020.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**AEBC6A52

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 168/GPMAAN/2020**

Em 24 de Agosto de 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Concede a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia à servidora efetiva, Srª. **CLAUDINÉIA PRATES DA SILVA,** Professora/Diretora, lotada pela Secretária de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Setembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 24 de Agosto de 2020.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**82E5C8CE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 169/GPMAAN/2020**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO,** o Parecer Jurídico;

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** o abono de 30(trinta) dias de férias ao Sr. **JOÃO WAGNER PEREIRA,** lotado no cargo de Eletricista, pela Secretária Municipal de Administração, com base na Lei Municipal 025/1993, com inicio dia 13 de Agosto de 2020.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data se sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de Agosto de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Agosto de 2020.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**732929FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 170/GPMAAN/2020**

Água Azul do Norte-PA, 25 de Agosto de 2020.

"Concede Licença Maternidade junto a Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e dá providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença Maternidade à servidora Municipal Sr.ª **LUZINETE NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Recepcionista no PSF da Vila Paraguaçú, Com base na Lei Municipal nº 249/2007, pelo período de 180 dias, a contar do dia 10 de Agosto de 2020, conforme atestado medico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Agosto de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 25 de Agosto de 2020.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**112C5E46

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 171/GPMAAN/2020**

Água Azul do Norte-PA, 27 de Agosto de 2020.

"Concede Licença Maternidade junto a Secretária Municipal de Educação de Água Azul do Norte e dá providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença Maternidade à servidora Municipal Sr.ª **SIDNÉIA RODRIGUES MARTINS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Com base na Lei Municipal nº 249/2007, pelo período de 180 dias, a contar do dia 30 de Abril de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Declaração de Nascido Vivo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30 de Abril de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 27 de Agosto de 2020.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**5174E35B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 122/GPMAAN/2020**

Água Azul do Norte, 17 de Agosto de 2020.

"ALTERA O DECRETO Nº 098/GPMAAN/2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPORAM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nº 339/2010 e nº 513/2019;

**RESOLVE:**

**Art.1 º -** Nos termos deste **DECRETO** nomeio os respectivos membros titulares e suplentes que iram compor o Conselho Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA**,** para o quadriênio de 2020 a 2023**.**

**Representantes do Poder Executivo Municipal;**

Aparecida Ramalho da Cunha Peixoto – Titular
Aderlan Batista de Souza– Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

Aline de Oliveira Barros – Titular
Noelia Maria Pereira – Suplente

**Representantes do corpo docente da Entidade Sindical dos Trabalhadores da Educação Pública do Município;**

Lucinei Torres Freitas – Titular
Rafael Gonçalves dos Santos – Suplente

**Representantes (02) de Pais de Alunos de Escolas do Sistema Municipal de Ensino;**

Klaubenia Tenório Costa – Titular
Sonia Maria Fernandes Cruz – Suplente
Marcia Costa Carvalho Rocha- Titular
Tanea Menezes Machado- Suplente

**Representantes de Alunos de Escolas da Rede Pública Municipal;**

Ana Maria de Oliveira Machado - Titular
Josiane Ribeiro de Souza - Suplente

**Representantes do corpo docente de Ensino Fundamental da Rede Privada;**

Jakeline Barbosa da Silva – Titular
Katia Fernandes da Cunha Lourenço - Suplente

**Representantes (02) pela Câmara Municipal de Vereadores;**

Jorge Luiz Barros Carneiro – Titular
Ronaldo Linhares dos Santos – Suplente
Emanoel dos Santos Pereira Lima-Titular
Cleone dos Anjos Rezende - Suplente

**Representante do Corpo Docente da Educação Infantil;**

Ana Cristina de Souza – Titular
Simanete Pereira da Silva – Suplente

**Representantes da Instituição Religiosa.**

Carmenice da Silva – Titular
Francisco Vieira- Suplente

**Representantes do Colegiado Municipal de Incumbência Relacionada à Criança a ao Adolescente;**

Claudinéria Prates da Silva Pereira – Titular
Werica Mota da Silva – Suplente

**Representantes de Gestores das Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino da Rede Pública;**

Elton Rodrigues de Sousa – Titular
Leusimar Rios de Oliveira – Suplente

**Art. 2 º -** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Água Azul do Norte, 17 de Agosto de 2020.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**A31D6CCB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 123/GPMAAN/2020**

Água Azul do Norte, 19 de Agosto de 2020.

"*DISPÕE SOBRE PROCESSAMENTOS DE CONSIGNAÇÕES DESCONTADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar o sistema de consignações em folha de pagamento administradas pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e Agências Bancárias;

**RESOLVE:**

**Art.1 º -** Em relação aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e às consignações em folhas de pagamento administradas pela Secretaria Municipal de Administração e por órgãos da Administração Indireta do Município, ficam regulamentadas segundo as disposições deste Decreto**.**

**Art.2 º -** Considera-se, para fins deste Decreto:

I- Consignatário: servidor efetivo destinatário dos créditos resultantes das consignações, e que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;

II- Consignação facultativa: desconto incidente sobre o subsídio ou provento estabelecido pela tabela salarial, mediante autorização prévia e formal do interessado, na forma deste Decreto;

III- Suspensão da consignação: sobrestamento pela consignação individual do servidor efetivo, efetuada na ficha financeira de um consignado.

**Art. 3 º -** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Água Azul do Norte, 19 de Agosto de 2020.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**A2AEE0B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 124/GPMAAN/2020**

Água Azul do Norte, 20 de Agosto de 2020.

"*DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA EM VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, conforme a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o art. 2º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 que não prevê qualquer modalidade de licitação para a assunção de obrigações unilaterais por terceiros perante a administração pública;

**CONSIDERANDO**, a solicitação de permissão requerida pela empresa Vale Dourado Mineração LTDA, a fim de empreender obras em via pública municipal.

**DECRETA:**

**Art.1 º -** Fica permitido que a pessoa jurídica Vale Dourado Mineração LTDA, CNPJ nº 14.732.559/0003-82, empreenda obras de benfeitorias nas estradas existentes, em especial, a construção de uma **ponte de concreto armado** sobre o Rio Caracol que liga o projeto Pedra Branca a Vila Canadá, com extensão de 41m de comprimento, 5m de largura e 7m de altura, e localização geográfica S 06º36'51.3'' , W 050º03'27.5'', como forma de possibilitar o tráfego de veículos naquela região

**Art.2 º -** A memória das obras que serão executadas constam no requerimento feito pela pessoa jurídica mencionada no artigo 1º, o qual fará parte integrante deste decreto.

**Art. 3 º -** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Água Azul do Norte, 20 de Agosto de 2020.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**7B7BC22F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 125/GPMAAN/2020**

Água Azul do Norte, 27 de Agosto de 2020.

"CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, LOTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art.1 º -** Nos termos deste, **DECRETO** nomeio o Chefe do Departamento de Organização, Controle e Avaliação, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Sr. **ROGÉLIO HERNANDEZ ELIAS.**

**Art. 2 º -** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Agosto de 2020, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Água Azul do Norte, 27 de Agosto de 2020.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**4E859ECF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 037/2020-000005**

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO da Carta Convite nº 037/2020-000005, que visa Contratação de empresa para Conservação e Manutenção de 30,00 quilômetros da Estrada Vicinal Continental, zona rural do município de Água Azul do Norte. VENCEDOR: ANDRADE CONSTRUTORA HABITACIONAL EIRELI.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**7E6C2328

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 038/2020-000006**

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO da Carta Convite nº 038/2020-000006, que visa Contratação de empresa para Conservação e Manutenção de 12,00 quilômetros da Estrada Vicinal Mineirinhos, zona rural do município de Água Azul do Norte. VENCEDOR: GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**DA765243

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N° 220/2020 SEMAD-PMA**

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica exonerado do cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, DAS - 7**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **LEONARDO DA SILVA SOUZA,** portador do RG n° 6.183.013 PC PA e inscrito no CPF sob o nº 913.313.402-25.
**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de agosto de 2020.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

***OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS***
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**140E4644

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N° 221/2020 SEMAD-PMA**

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica exonerado do cargo de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO**, **DAS - 3,** o Sr. **DAVI PEDRO DE MELO,** portador do RG nº 2314405 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 379.962.742-15, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de agosto de 2020.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

***OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2017

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**51230FEA

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N° 222/2020 SEMAD-PMA**

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica exonerada do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL V**, **DAS-3**, a Sra. **RAYNARA COELHO PEREIRA,** portadora do RG: 1.160.685 SSP/TO e inscrita no CPF sob o n° 047.694.741-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de agosto de 2020.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

***OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS***
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**F4357E2C

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N° 223/2020 SEMAD-PMA**

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica exonerado do cargo de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO**, **DAS - 3,** o Sr. **JOSIEL CARVALHO DA SILVA,** portador do RG nº 4161849 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 676.599.932-91, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de agosto de 2020.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

***OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2017

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**9A33B1E9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0376/2020-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Monica Maria Caetano Braga,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE AGOSTO DE 2020.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**9EF26479

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0375/2020-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Silvio Lobato Monteiro,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de julho de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE AGOSTO DE 2020.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**5454ECD9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0374/2020-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Silvio Lobato Monteiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2020

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE AGOSTO DE 2020.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**0DCFF8B5

**PROCURADORIA GERAL**
**TIA Nº 07/2020 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **FRANCISCO LÁZARO CARDOSO DE VASCONCELOS,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4439289, CPF nº 125.431.952-20, residente e domiciliado no Sítio São João, às margens do Rio São Francisco – Cabeceira Grande, Ramal Caravelas, Zona Rural, no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **INDENIZADO,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

**I - DO OBJETO:**O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito no Sítio São João, às margens do Rio São Francisco – Cabeceira Grande, Ramal Caravelas, Zona Rural, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que Começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N: 9.826.909,338m** e **E: 758.856,671m,** deste segue confrontando com área a quem de direito, com azimute **99° 33`15``** por uma distância de **430,00m** até o vértice **P-2,** de coordenadas **N:9.826.835,808m** e **E: 759.293,526m,** deste segue confrontando com área a quem de direito, com azimute **189°33`15``** por uma distância de **205,00m,** até o vértice **P-3,** de coordenadas **N: 9.826.633,652m** e **E: 759.259,500m** deste segue confrontando com a área a quem de direito, com azimute **279°33`15``**por uma distância de **443,00m**, até o vértice **P-4** , de coordenadas **N: 9.826.707,182m** e **E: 758.822,645m,** deste segue confrontando com a área a quem de direito, com azimute **9°33`15``** por uma distância de **205,00m** até o vértice **P-1**. Fechando assim um perímetro de 1.296,00m (Um mil, duzentos e noventa e seis metros), perfazendo uma área de 90.815,00m² (Noventa e oitocentos e quinze metros quadrados). De propriedade do **INDENIZADO,** cujo terreno foi dado de interesse social para fins de extração de material (saibro) para utilização de recuperação de vias públicas, conforme **Decreto no0216/2020 – GPMB, de 12 de Agosto de 2020.**

**II – DO PREÇO:** O **INDENIZANTE,** neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao **INDENIZADO** FRANCISCO LÁZARO CARDOSO DE VASCONCELOS, já devidamente qualificado anteriormente, que recebeu à título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$60.010,30 (Sessenta mil e dez reais e trinta centavos)**,mediante transferência bancaria ao **INDENIZADO** de emissão do **INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

**III – DO FUNDAMENTO LEGAL:**A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0216/2020 – GPMB, de 12 de Agosto de 2020** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

**IV – DA AVALIAÇÃO:**A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**V – DOS RECURSOS:** recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

**0207 – Procuradoria Geral do Município.**
**04.091.0012-2.013 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.**
**4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis**
**Fonte 010000**

**VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:** Ao **INDENIZADO**, por este termo, transfere ao **INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

**VII – DO FORO:**O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 28/08/2020.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA***
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA

***PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
CPF: 036.450.532-04
RG: 1447464
Indenizante

***FRANCISCO LÁZARO CARDOSO DE VASCONCELOS***
CPF: 125.431.952-20
RG: 4439289
Indenizado

**TESTEMUNHAS:**

_____
CPF no

_____
CPF no

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**AA39DF78

**PROCURADORIA GERAL**
**TIA Nº03/2020 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **FATIMA MARIA DOS SANTOS COSTA,** brasileira, união estável, portadora da cédula de identidadenº3282118, CPF nº108.950.272-91, residente e domiciliada na Rodovia Transcastanhal n°06, casa A, Bairro Fonte Nova, Castanhal-Pará, e o senhor **JOÃO BOSCO BARRETO MAGNO**, brasileiro, união estável, portador da cédula de identidade n°4985036, CPF

n°208.258.542-53, residente e domiciliado na Travessa Bento Manoel de Oliveira n°12, Vila dos Cabanos, Barcarena Pará, doravante denominados simplesmente **INDENIZADOS**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**I - DO OBJETO:**O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rodovia Estrada do Caripi s/n, Bairro: Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.834.948,20m** e **E 755.290,47m;** deste segue confinante com área a quem de direito, com azimute 151°43`37`` e distância de 50,00m até o vértice **P-02,** de coordenadas **N 9.834.904,17m** e **E 755.314,16m,** deste segue confinante com área a quem de direito, com azimute 241°43`37`` e distância de 15,00m até o vértice **P-03,** de coordenadas **N 9.834.897,06m** e **E 755.300,95m,** deste segue confinante com área a quem de direito, com azimute 331°43`37`` e distância de 50,00m até o vértice **P-04,** de coordenadas **N 9.834.941,10m** e **E 755.277,26m,** deste segue confinante com Estrada do Caripi, com azimute 61°43`37`` e distância de 15,00m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro e área construída de 900,00m², de propriedade dos **INDENIZADOS,** cujo terreno foi dado de utilidade pública necessária para construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no município de Barcarena, conforme **Decreto no 0093/2020, de 17 de Maio de 2020 – GPMB**.

**II – DO PREÇO:** O **INDENIZANTE,** neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos **INDENIZADOS** FATIMA MARIA DOS SANTOS COSTA e BOSCO BARRETO MAGNO, já devidamente qualificados anteriormente, que receberam a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 40.000,15(Quarenta mil reais e quinze centavos)**,mediante transferência bancaria ao qual será paga na Conta Corrente, Agencia nº **0898**, conta corrente n°**001.00001330-9**, **Caixa Econômica Federal**, da senhora **Fatima Maria dos Santos Costa** de emissão do **INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dão plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus atos por si e seus sucessores.

**III – DO FUNDAMENTO LEGAL:**A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no 0093/2020, de 17 de Maio de 2020 – GPMB**. e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

**IV – DA AVALIAÇÃO:**A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**V – DOS RECURSOS:** recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

**0207 – Procuradoria Geral do Município.**
**04.091.0012-2.013 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.**
**4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis**
**Fonte 010000**

**VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:**Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem *jus* e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

**VII – DO FORO:**O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 31/08/2020.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA***
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

***PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
CPF: 036.450.532-04
RG: 1447464

***FATIMA MARIA DOS SANTOS COSTA***
CPF: 108.950.272-91
RG: 3282118
Indenizada

***JOÃO BOSCO BARRETO MAGNO***
CPF: 208.258.542-53
RG: 4985036
Indenizado

**TESTEMUNHAS:**

_____
CPF no

_____
CPF no

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E8BA6399

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190986**

Espécie: Tomada de Preços n° 2003/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: **MAIS CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **20 de agosto de 2020 até o dia 19 de outubro de 2020.**

Barcarena (PA), de 19 de agosto de 2020.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2B38C60C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190419**

Espécie: Concorrência Pública n° 3-005/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **FG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) ESCOLA, NO BAIRRO BETÂNIA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 07 de agosto de 2020 até o dia 06 de outubro de 2020.

Barcarena (PA), de 07 de agosto de 2020.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1639DC5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20191088**

Espécie: Concorrência Pública n° 3-006/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS SUPERFICIAIS E PROFUNDAS DA AVENIDA PADRE CASEMIRO, NO TRECHO DA PA-481 A ENTRADA DA PRAIA DO CARIPI, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 24 de agosto de 2020 até o dia 06 de janeiro de 2021.

Barcarena (PA), de 19 de agosto de 2020.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**922725F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20191040**

Espécie: Tomada de Preços n° 2-008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA SEFIN- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA SEMEOTH- SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO, NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO, NO BAIRRO SÃO FRANSCISCO, RODOVIA PA-481, KM 01, BARCARENA-PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 20 de agosto de 2020 até o dia 19 de outubro de 2020.

Barcarena (PA), de 17 de agosto de 2020.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**0D4BE0B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200617**

Espécie: Tomada de Preços n° 2-010/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **D P MORAES EIRELI -ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL TODOVIÁRIO DE VILA DOS CABANOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **15 de julho de 2020 até o dia 14 de agosto de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **07 de agosto até o dia 06 de setembro de 2020**.

Barcarena (PA), de 17 de agosto de 2020.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**569AA322

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200617**

Espécie: Tomada de Preços n° 2-010/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **D P MORAES EIRELI -ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL TODOVIÁRIO DE VILA DOS CABANOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de aproximadamente 6,1730% do valor inicial do contrato, nos limites permitidos pela lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico -financeiro e justificativa- técnica, anexos a este termo.

Barcarena (PA), de 17 de agosto de 2020.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**CA283FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**AVISO DE INTEÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE ATO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020**

**Objeto: a aquisição de de lanches, refeições, bolos, salgados, água mineral, sucos, refrigerantes e gelo.**
A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através do Prefeito infra-assinado, em conformidade com a Lei n°. 8.666/93 e Decreto n° 10.024/2019, torna público a **INTENÇÃO DE RETIFICARA PROPOSTA CONSOLIDADA DA EMPRESA EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI,** pelo que haverá a necessidade de **ANULAR PARCIALMENTE O SEU TERMO DE ADJUDICAÇÃO E TODOS OS DEMAIS ATOS DELE DECORRENTE E QUE TENHAM RELAÇÃO COM O QUANTUM DO PREÇO DO ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-011/2020, POR ESTÁ INCOMPATÍVEL COM O PREÇO DO MESMO OBJETO CONSTANTE NO ITEM 4**, com fulcro nos motivos de fato e de direito devidamente aduzidos em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual integra o presente aviso e está disponível no portal da transparencia para consulta de qualquer interessado.
Assim, notificamos a empresa **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.155.068/0001-69, para se manifestar a respeito da referida intenção, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c", c/c §1°, da Lei n°. 8.666/93, a contar da data de publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 09 de setembro de 2020, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente.
Devido à crise global provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), para evitar ao máximo o contato físico entre os representantes das empresas e servidores municipais, pedimos ao(s) licitante(s) que entregue(m) sua(s) manifestação(ões) no Departamento de Serviços Auxiliares, das 08:00 as 14:00h, na prefeitura; ou enviem para o e-mail: pregaoeletronico.pmb@gmail.com.
Para confirmar o recebimento da manifestação via protocolo ou e-mail, os representantes das empresas deverão entrar em contrato através do telefone: (91) 99393-6685.

Barcarena/PA, 31 de agosto de 2020.

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena/PA

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E5BD66F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**DECISÃO SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 9-025/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (TUBOS, BLOQUETE SEXTAVADO, GUIA, CANELETA E AFINS).

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através do Prefeito infra-assinado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições editalícias, manifestou intenção de aplicar sanção de inidoneidade à empresa **R SAN DE SOUZA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 32.396.599/0001-10, com fulcro na fundamentação e recomendação expedida pelo Procurador Geral do Município de Barcarena/PA, consoante se infere de seu parecer jurídico, o qual integra a presente decisão e está disponível para vistas de qualquer interessado no Portal da Transparência da Prefeitura. Em vista disso, foi concedido à empresa supracitada o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar acerca da referida intenção, a contar da data de recebimento do aviso, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "f", da Lei n°. 8.666/93, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 49 do Decreto n° 10.024/2019, tudo para análise e decisão definitiva. Conforme se infere dos comprovantes em anexo, a intenção de aplicar penalidade à empresa **R SAN DE SOUZA EIRELI** foi encaminhada à sua sede por meio de Aviso de Recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja postagem ocorreu no dia 07 de julho de 2020 e o recebimento pelo destinatário ocorreu no dia 10 de julho de 2020, quando, portanto, iniciou-se a contagem do prazo para manifestação, nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93. Isto posto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis acima mencionado findou no dia 17 de julho de 2020, sem que houvesse qualquer pronunciamento por parte da empresa em epígrafe, motivo pelo qual, com base no art. 49 do Decreto n° 10.024/2019; item 23, subitens 23.1 e 23.1.7, do edital; art. 7° da Lei n° 10.520/2002 e Acórdão 823/2019-Plenário do Tribunal de Contas da União, **decido APLICAR A SANÇÃO DE INIDONEIDADE À EMPRESA R SAN DE SOUZA EIRELI**, posto que, inequivocamente, agiu em conluio com a empresa B N DE JESUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.403.914/0001-90, objetivando fraudar a licitação em apreço. Importante destacar que, na presente situação, a sanção de inidoneidade impedirá a empresa **R SAN DE SOUZA EIRELI** de firmar novos contratos e participar de novas licitações no âmbito desta Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato administrativo na imprensa oficial. Frisa-se que a sanção de inidoneidade não lhe será aplicada pelo prazo máximo estabelecido na legislação, que é de 05 (cinco) anos, em razão da empresa em epígrafe não ter logrado êxito em sua conduta fraudulenta, a ponto de ter obtido alguma vantagem ou ter causado danos diretos ao Erário, em tudo observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Ademais, informamos que a empresa **R SAN DE SOUZA EIRELI** também ficará inscrita pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato administrativo na imprensa oficial, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).Por fim, para ciência da empresa. Data da decisão: 26 de agosto de 2020.

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1750A6CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-040/2020**

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmo. Sr. Secretário Municipal e da Pregoeira Suplente da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-040/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n° 2540, página 15 e 16 e Diário do Pará, página B8, ambos de 30 de julho de 2020 em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e 10.024/2019 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 085/2013–GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque. Após constatada a regularidade dos atos procedimentos, o Exmo. Sr. Fellipe Augusto Carnevalle dos Passos, Secretário Municipal de assistência Social com base no Decreto Municipal nº 0858/2013 – GPMB, Lei nº 10.520/2002 e 10.024/2019, e no art. 38, VII, c/c art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando os critérios legais e observados os preceitos, resolve: 1 **HOMOLOGAR** a declaração de Licitação **FRACASSADA** do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 9-040/2020, que tem por objeto Aquisição de um veículo zero KM para atender ao projeto " Vida nova com cidadania' conforme termo de referência e demais anexos. 2 **DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação encerre o procedimento Licitatório e lavre Termo de encerramento dando fim ao referido Processo.

Barcarena/PA, 01 de setembro de 2020.

***FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**971A5D3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Concorrência 3-001/2020. Contrato n° 20201061. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **TERMINAL DE LOGÍSTICA E OPERAÇÃO PORTUÁRIA EIRELI ,** CNPJ nº **23.828.963/0001-83.** Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 300 dias. Valor Total: R$ 5..293.675,15. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0067.1.062; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 19/08/2020.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**125AB73D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201017**

Processo Administrativo n° **166/2020**. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. **9-015/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME, CNPJ nº 02.525.328/0001-57**; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA E LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 07/08/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R$ 35.013,02. Dotação orçamentária. **10; 10.14; 10.122.0074.2.084; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.125.0063.2.085; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; **10; 10.15; 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.302.0061.2.103; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.302.0061.2.104; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.302.0061.2.105; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22;

**10.305.0062.2.109; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 07/08/2020.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**66B3A419

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201018**

Processo Administrativo n° **166/2020**. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. **9-015/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA – EPP, CNPJ nº 01.552.709/0001-62**; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA E LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 14/08/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R$ 35.013,02**. Dotação orçamentária. **10; 10.14; 10.122.0074.2.084; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.125.0063.2.085; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.15; 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.302.0061.2.103; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.302.0061.2.104; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.302.0061.2.105; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.305.0062.2.109; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 14/08/2020.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**CD4013AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201020**

Processo Administrativo n° **166/2020**. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. **9-015/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **P C DIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.866.311/0001-94**; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA E LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 07/08/2020 a 31/12/2020**. **Valor Total: R$ 425.345,50**. Dotação orçamentária.
**10; 10.14; 10.122.0074.2.084; 3.3.90.30.00;**
3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22;
**10.125.0063.2.085; 3.3.90.30.00;**
3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22;
**10; 10.15; 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00;**
3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22;
1**0.302.0061.2.103; 3.3.90.30.00;**
3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22;
**10.302.0061.2.104; 3.3.90.30.00;**
3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22;
**10.302.0061.2.105; 3.3.90.30.00;**
3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22;
**10.305.0062.2.109; 3.3.90.30.00;**
3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 07/08/2020.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4EA99612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201019**

Processo Administrativo n° **166/2020**. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. **9-015/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 18.549.387/0001-03**; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA E LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 07/08/2020 a 31/12/2020**. **Valor Total: R$ 136.349,07**. Dotação orçamentária.
**10; 10.14; 10.122.0074.2.084; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.125.0063.2.085; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10; 10.15; 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.302.0061.2.103; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.302.0061.2.104; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.302.0061.2.105; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; **10.305.0062.2.109; 3.3.90.30.00;** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 07/08/2020.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**779A8C28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201080**

Processo Administrativo n° **230/2020**. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. **9-018/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI EPP,** CNPJ nº **30.284.338/0001-83**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 28/08/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R$ 715,78**. Dotação orçamentária. **10 -10.15;** 10.302.0061.2.105; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08. **Assinatura: 28/08/2020**.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**66D4D11E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 025/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 025/2020**

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 100/2020. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 025/2020 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA.,** com abertura da sessão no dia 24.08.2020 as 09:00 horas, possuindo como vencedores as empresas: **01.009.452/0001-05 - D C S VASCONCELOS, 07.832.455/0001-12 - BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA, 15.031.173/0001-44 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, 16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI, 28.766.510/0001-93 - DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, 32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE**

**MEDICAMENTOS LTDA**, Valor Global da licitação é de R$ 3.327.625,60.

**Belterra (PA, 31 de agosto de 2020.**

***SAMARA RODRIGUES LIRA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**DF3F5750

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 027/2020 SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

**EXTRATO DO CONTRATO 027/2020 SEMED**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED CNPJ: 29.578.957/0001-00 **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020 OBJETO**: **aquisição de Material de higiene e limpeza para as escolas Municipais com recurso do PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola** CONTRATADO: K .G. BENTES - ME inscrita sob o CNPJ:17.490.347/0001-62, **no valor de R$ 7.737,30 ( sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos)** VIGÊNCIA: 24.08.2020 a 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 24.08.2020

**Belterra (PA), 31 de agosto de 2020.**

***DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA***
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**C45E1DC6

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 028/2020 SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

**EXTRATO DO CONTRATO 028/2020 SEMED**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED CNPJ: 29.578.957/0001-00 **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020 OBJETO**: **aquisição de Material de higiene e limpeza para as escolas Municipais com recurso do PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola** CONTRATADO: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI- ME inscrita sob o CNPJ: 27.343.091/0001-14, **no valor de R$ 1.715,00( um mil, setecentos e quinze reais ).** VIGÊNCIA: 24.08.2020 a 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 24.08.2020

**Belterra (PA), 31 de agosto de 2020.**

***DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA***
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**32D620E8

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO: C F TOLENTINO EIRELI EPP CNPJ: 26.843.641/0001-00 **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra Remanescente Escola Padrão FNDE- tipo 06 salas – Projeto FNDE, Termo de Compromisso PAR nº18066 – Escola Manoel Garcia de Paiva,** referente ao 2º Aditivo de prorrogação de prazo Contrato Nº 001/2019, assinado em 17 de maio de 2019, passando assim a ter a vigência prorrogada de 18 de maio de 2020 a 13 de novembro de 2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:14.05.2020

**Belterra (PA), 31 de julho de 2020.**

***DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA***
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**E1AD10E9

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 094/2020 SEMAF**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

**EXTRATO DO CONTRATO 094/2020 SEMAF**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 SEMAF** OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.** CONTRATADO: R. A. SANTIAGO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 13.306.181/0001-20, no valor R$ 23.220,00 (vinte três mil, duzentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 26.08.2020 a 31.12..2020. DATA DA ASSINATURA: 26.08.2020

**Belterra (PA), 31 de agosto de 2020.**

***LUCIANE DA SILVA FERREIRA***
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**B0018AB9

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 095/2020 SEMAF**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

**EXTRATO DO CONTRATO 095/2020 SEMAF**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 SEMAF** OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.** CONTRATADO: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO – EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.927.653/0001-77 no valor R$ 15.500,00 (Quinze Mil, e Quinhentos Reais) VIGÊNCIA: 26.08.2020 a 31.12..2020. DATA DA ASSINATURA: 26.08.2020

**Belterra (PA), 31 de agosto de 2020.**

***LUCIANE DA SILVA FERREIRA***
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**22505B97

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 096/2020 SEMAF**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

**EXTRATO DO CONTRATO 096/2020 SEMAF**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 SEMAF** OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.** CONTRATADO: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 35.057.803/0001-67 no valor R$ 22,750,00 ( vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 26.08.2020 a 31.12..2020. DATA DA ASSINATURA: 26.08.2020

**Belterra (PA), 31 de agosto de 2020.**

***LUCIANE DA SILVA FERREIRA***
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**B39C8133

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 097/2020 SEMAF**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

**EXTRATO DO CONTRATO 097/2020 SEMAF**
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 SEMAF** OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.** CONTRATADO: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.146.872/0001-01 no valor R$ 18.200,00 (Dezoito Mil e duzentos Reais) VIGÊNCIA: 26.08.2020 a 31.12..2020. DATA DA ASSINATURA: 26.08.2020

**Belterra (PA), 31 de agosto de 2020.**

***LUCIANE DA SILVA FERREIRA***
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**5EC9CF33

---

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020 PREGÃO ELETRONICO 021/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

**RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020 PREGÃO ELETRONICO 021/2020**

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2020
Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI e Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAT**
**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **BRANCO & CORREA LTDA inscrita no CNPJ: 03.751.669/0001-03 no Valor Global de R$ 14.423,40 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).** O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 28.08.2020

**Belterra (PA), 31 de agosto de 2020.**

***LUCIANE DA SILVA FERREIRA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**A85C12DF

---

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020 PREGÃO ELETRONICO 021/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

**RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020 PREGÃO ELETRONICO 021/2020**

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2020
Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI e Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAT**
**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA inscrita no CNPJ: 26.969.797/0001-23 no Valor Global de R$ 54.245,42 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).** O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 28.08.2020

**Belterra (PA), 31 de agosto de 2020.**

***LUCIANE DA SILVA FERREIRA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**EB281772

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020- SEMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020- SEMSA**

Origem: CHAMADA PUBLICA nº 002/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA CNPJ N° 11.186.410/0001-95. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS**

**USUÁRIOS DO SUS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE CONTRATADO:** WILKCY A SANTOS, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 30.492.761/0001-79 **VALOR TOTAL: R$215.880,00 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais)** VIGÊNCIA: 27.08.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 27.08.2020

**Belterra (PA), 31 de agosto de 2020.**

***ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO***
Sec. Municipal de Saúde SEMSA

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**432229BB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-008**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. Contrato nº 20200486. Valor Global: R$ 169.750,00. Objeto: Contratação de empresa em locação e montagem de estrutura, sonorização, iluminação e demais provenientes de eventos festivos anuais realizados no município de Bragança, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e fundos municipais. Vigência 31/08/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 31/08/2020.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**C49E855F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20200496

**ORIGEM:** Nº 7/2020-026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**CONTRATADA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**OBJETO:** Prestação de serviços nas modalidades "Vistoria de Campo Final" e "Análise Técnica de Projetos e Empreendimentos" no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas".

**VALOR TOTAL:** R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0303.041210003.2.016 Gestão da Secret. Munic. de Planej. e Coordenação Geral, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 7.900,00
**VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**66EAA074

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2020-050

A Prefeitura Municipal de Bragança, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os licitantes e demais interessados que o pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Tubos, blocos e bloquetes de concreto armado, com transporte incluso, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e rural do município de Bragança – PA, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, foi adiado para às 15h00min (horário de Brasília) do dia 08 de setembro de 2020, por motivos de oportunidade e conveniência administrativas. Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Edital e seus anexos. O edital e os novos prazos estão divulgados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.braganca.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br.

Bragança (PA), 31 de Agosto de 2020.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**AAFCD735

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-020**
**TIPO MENOR PREÇO**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva na Vila do Treme, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural no município de Bragança-PA. Abertura: 16/09/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**0C55D151

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-015**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação asfáltica em CBUQ da estrada do Taperaçu, município de Bragança-PA. Vencedor do certame: LACA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 63.873.012/0001-40, Valor R$ 1.637.334,98. Adjudicado e Homologado em 31/08/2020.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**57A79313

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-016**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em recapeamento asfáltico em CBUQ de vias urbanas na sede do município de Bragança-PA. Vencedor do certame: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.045.720/0001-88, Valor R$ 2.065.302,52. Adjudicado e Homologado em 31/08/2020.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**1C403097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-017**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação asfáltica (CBUQ) de vias em comunidades rurais do município de Bragança-PA. Vencedor do certame: AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 14.328.106/0001-23, Valor R$ 2.810.705,20. Adjudicado e Homologado em 31/08/2020.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**F2EE298B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2020-041**

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DISTRIBUIDORA DE PNEUS CAETÉ LTDA - EPP. Contrato nº 20200482. Valor Global: R$ 452.722,46. Contratado: A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI – EPP. Contrato nº 20200483. Valor Global: R$ 4.416,00. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus e peças de veículos de pequeno, médio e grande porte, para utilização na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB. Vigência 28/08/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 28/08/2020.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**F6555DE8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**LICENÇA AMBIENTAL RURAL**

MARIA LEDA COSTA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 253.013.732-34 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 4170/2020 em 07 de abril de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA LAGOA AZUL, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 251,64 hectares.

MARIA LEDA COSTA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 253.013.732-34 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 28 de abril de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA LAGOA AZUL, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 167,38 hectares.

JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA, portador do CPF N° 594.776.522-53 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 4170/2020 em 13 de abril de 2020, para seu imóvel rural SÍTIO SÃO JOÃO, localizado na BR 230 Km 48, vicinal 15, com área total de 105,76 hectares.

JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA, portador do CPF N° 594.776.522-53 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 29 de abril de 2020, para seu imóvel rural SÍTIO SÃO JOÃO, localizado na BR 230 Km 48, vicinal 15, com área licenciada de 82,93 hectares.

JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF N° 095.472.807-67 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3777/2019 em 24 de setembro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA RECANTO DO LAGO, localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área total de 433,28 hectares.

JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF N° 095.472.807-67 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 28 de julho de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA RECANTO DO LAGO, localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área licenciada de 185,30 hectares.

**Publicado por:**
Bruna Gabriele Rocha de Souza
**Código Identificador:**D22C5854

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA**

JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF N° 095.472.807-67 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA sobre número de protocolo 3234/2018 em 20 de dezembro de 2018, para seu imóvel rural FAZENDA RECANTO DO LAGO, localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área total de 433,28 hectares.

JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF N° 095.472.807-67 torna público RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA com validade em 28 de julho de 2021, para seu imóvel rural FAZENDA RECANTO DO LAGO, localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área licenciada de 185,30 hectares.

JOÃO DOMENCIANO DA SILVA NETO, portador do CPF N° 056.895.541-20 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA sobre número de protocolo 3048/2018 em 11 de novembro de 2018, para seu imóvel rural FAZENDA LAGOA BONITA, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 12-14,com área total de 126, 31 hectares.

JOÃO DOMENCIANO DA SILVA NETO, portador do CPF N° 056.895.541-20 torna público RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA com validade em 28

de julho de 2021, para seu imóvel rural FAZENDA LAGOA BONITA, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 12-14, com área licenciada de 91,86 hectares.

**Publicado por:**
Bruna Gabriele Rocha de Souza
**Código Identificador:**8DCE2763

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209370**

CONTRATO Nº: 20209370
ORIGEM: CARONA Nº 141/2020/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI
OBJETO: Adesão à ATA Registro de Preços Nº: 20199942, obtida através do Processo Licitatório Nº: 061/2019-FMMA - CPL, Modalidade Pregão Presencial Nº: 030/2019 - SRP, viabilizando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de capina, roçada, intervenção de poda de árvores e arbustos, manutenção, conservação e limpeza de áreas de com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades dos programas vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
VALOR TOTAL: R$ 72.680,00 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 72.680,00
FISCAL DO CONTRATO:MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ,Port nº 574/2019-GP
VIGÊNCIA: 06 de Agosto de 2020 a 06 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2020

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**FCA94D5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 0076/2020 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0144/2020 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$ 3.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 0,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**6B3EE4C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**CONTRATANTE**:
MANOEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO , inscrito no CNPJ sob o nº 21.375.497/0001-00, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV: JOSÉ PEREIRA COSTA NÚMERO: 228 BAIRRO: ESPLANADA , neste ato representado por MANOEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO, brasileiro, ESTADO CIVIL, inscrito no CPF nº 025.184.011-56, RG nº 19647395 SSP/MT, residente e domiciliado Rua José Pereira Costa, 228, Bairro Esplanada, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.

**CONTRATADO**:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves de Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.

**PROCESSO: 040/2020, protocolado junto ao FMDS em: 04/04/2020**
**CONTRATO : 021/2020 FMDS**

**DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO**
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 40/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de novos produtos (mercadorias) com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita dos recursos para pagamento de materiais para fabricação de móveis, das seguintes Chaves de NF-e:
15200522357349000118550010000011841331016511;R$17.903,44;

CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea ""e"" CANAÃ

COMBATE COVID-19 - para minimizar os efeitos econômicos nas empresas de Canaã dos Carajás-PA, em virtude das medidas tomadas para combater a pandemia do COVID-19, reconhecida pelo Senado Federal através do Decreto Legislativo nº 06/2020 e enquanto durar seus efeitos, fica estabelecido a concessão de empréstimo reembolsável de até 29 (vinte e nove) meses a contar da data de assinatura do contrato, para pagamento de: mercadorias de revenda para empresas comerciais; de matérias-primas para empresas industriais e; insumos, incluindo energia elétrica e combustível para empresas prestadoras de serviços, com vencimento a partir de 10/03/2020, no limite de até 3.500 (três mil e quinhentas) UFM, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário ou dos sócios, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e com carência de até 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada. (Incluído pela Lei nº Lei n.º 881/2020), sendo o valor unitário vigente da UFM 17,31 (dezessete Reais e trinta e um Centavos) Decreto Municipal nº 1.104/2020).

**DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO**

CLÁUSULA 4ª.

O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 18.225,00(dezoito mil, duzentos e vinte e cinco Reais) e solicitou o valor de R$ 17.903,44(dezessete mil, novecentos e três Reais e quarenta e quatro Centavos) ficando como crédito o valor de R$ 321,56 que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 40/2020.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC ( Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

**DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO**

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 908,69 (novecentos e oito Reais e sessenta e nove Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2021 e da última parcela em 15/01/2023, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

**DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO**

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 29 (vinte e nove) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

**DAS OBRIGAÇÕES**

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.104/2020, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

**DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO**

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa

física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.
O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19 conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MANOEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 025.184.011-56, RG nº 19647395 SSP/MT, residente e domiciliado Rua José Pereira Costa, 228, Bairro Esplanada, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e sua cônjuge ANDRÉIA DIAS SOARES, brasileira, casada, nascida em 15/05/1978, inscrita no CPF nº 781.337.853-91, RG 4756293 SPC/PA, residente e domiciliado Rua José Pereira Costa, 228, Bairro Esplanada, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

**DO INADIMPLEMENTO**
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

**DA RESCISÃO CONTRATUAL**
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, constantes nas notas fiscais, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, foram devidamente recebidos Município de Canaã dos Carajás/PA, AV: JOSÉ PEREIRA COSTA NÚMERO: 228 Bairro: ESPLANADA , sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

**CONDIÇÕES GERAIS**
CLÁUSULA 29ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 30ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 28 DE AGOSTO DE 2020.

***CONTRATADO: GILSON ALVES DE LIMA,***
Secretário SEMDEC, Portaria nº 203/2020-GP,
Presidente Conselho FMDS,
CPF/MF nº 732.921.331-49.

Contratante
***MANOEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO,***
CNPJ: 21.375.497/0001-00

Avalistas:

***MANOEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO,***
CPF: 025.184.011-56 e

***ANDREIA DIAS SOARES,***
CPF: 781.337.853-91.

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**0CBA852A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20206093**

CONTRATO Nº: 20206093
ORIGEM: PREGÃO Nº 179/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e no monitoramento, fornecimento de dados de trafego, equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e central de controle com sistema, controle de atendimento e despacho, sistema de apoio à segurança e transito , visando a implantação de um sistema integrado de apoio à segurança, de forma

continua, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 1.444.800,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1015.264521353.2.040 Manter Controladores Eletrônicos de Velocidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 1.444.800,00
FISCAL DO CONTRATO: FRANKLIM ROSVELTI GOMES DE ALMEIDA,Port.570/2019-GP
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2020

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**42F73CC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209387**

CONTRATO Nº: 20209387
ORIGEM: CONVITE Nº 123/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J & M SOLUTION LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, para monitorar, analisar, controlar e aferir o consumo de energia elétrica do parque de iluminação pública das contas contrato de energia elétrica entre o município e a Concessionaria de energia elétrica
VALOR TOTAL: R$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 236.400,00
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, matricula nº0231791.
VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**E4D6BE43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 452/2020**

**Portaria n.º 452/2020- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Sra. **Valmira Vieira Fernandes de Sousa,** CPF n.º 717.439.019-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Especial I para responder **interinamente** pelas ações da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.

**Art. 2º -** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Assessor Especial I.

**Art. 3º -** O exercício do cargo em caráter de interinidade ocorrerá até o retorno do titular ás suas atividades.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**01EC354E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 343/2020– G.S.**

**PORTARIA Nº. 343/2020– G.S.**
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
**CONSIDERANDO** os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
**CONSIDERANDO** o Requerimento do dia 07 de agosto de 2020, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular,** ao servidor (a)**FRANCISCO DE SOUSA BRITO**, portador do **CPF: 998.333.872-68, MAT.: 0101225,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS , lotado (a) na **SEMOB.**
**Art. 2º -**Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,31 de agosto de 2020.

***ORIBES PRIMO DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 354/2020- GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**8BAE2D8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2020**

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 1046/2018

**CONTRATANTE:** O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.004.978/0001-64, estabelecida à RUA 53, QD-104, LOT-07, BOA VISTA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LINDOMAR GARCES MONTEIRO.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório 750/2018/PMCC, Modalidade Tomada de Preços N° 006/2018-CPL.
**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL NARCÍSEO BRANDÃO, LOCALIZADO NA VILA PLANALTO, MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.*
**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Dotação Orçamentária inicialmente indica:**
ORGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10 14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 1335 1.012 - Construir Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações
FONTE DE RECURSO: 12400.

**Inserindo no presente ato a Dotação Orçamentária 2020, ficando a partir de agora a seguinte forma**:

ORGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10 14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 1335 1.010 - Construir Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações
FONTE DE RECURSO: 1550.
VALOR: R$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Junho de 2020.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS***
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**40A1B831

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 344/2020– G.S.**

**PORTARIA Nº. 344/2020– G.S.**
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
**CONSIDERANDO** os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
**CONSIDERANDO** o Requerimento do dia 03 de agosto de 2020, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular,** ao servidor (a) **ANTONIO JAIRON DE QUEIROZ ROCHA**, portador do **CPF: 806.656.162-87, MAT.: 0100903,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED.**
**Art. 2º -** A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,31 de agosto de 2020.

***ORIBES PRIMO DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 354/2020- GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**46277E88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 345/2020 – G.S.**

**PORTARIA Nº. 345/2020 – G.S.**
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A, Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
**CONSIDERANDO** os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
**CONSIDERANDO** Requerimento do dia 12 de agosto de 2020, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família,** ao servidor (a) **JOSE ADEILSON PEREIRA DA SILVA** , portador do **CPF: 032.872.984-10, MAT.:** 0100644 **,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE HISTORIA - PED-VI, lotado (a) na **SEMED.**
**Art. 2º -** A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 31 de agosto de 2020.

***ORIBES PRIMO DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**FA652EA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1046/2018**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 1046/2018, proveniente do Processo Licitatório 750/2018/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS,, CONTRATANTE, e CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA EPP,, CONTRATADA, Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL NARCÍSEO BRANDÃO, LOCALIZADO NA VILA PLANALTO, MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93, A despesa da prorrogação contratual correra pela dotação orçamentaria exercício 2020 Atividade 15 452 1335 1.010 Construir Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações, Fonte de Recurso 1550, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O aditivo não gerará novos custos, somente a prorrogação contratual de 180 (cento e oitenta) dias.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**80C27FDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1046/2018**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 1046/2018, proveniente do Processo Licitatório 750/2018/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA EPP,, CONTRATADA, Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA

REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL NARCÍSEO BRANDÃO, LOCALIZADO NA VILA PLANALTO, MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93, A despesa da prorrogação contratual correra pela dotação orçamentaria exercício 2020 Atividade 15 452 1335 1.010 Construir Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações, Fonte de Recurso 1550, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O aditivo não gerará novos custos, somente a prorrogação contratual de 180 (cento e oitenta) dias.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de junho de 2020.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**1622F3D6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 011/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para fechamento das Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente - APP, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 31 de agosto de 2020, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 582/2019-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

**1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

EMPRESA: **SAFAR SCHETINO ENGENHARIA EIRELI,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante apresentou a certidão de falência e concordata vencida em 10 de março de 2020, assim torna-se compulsória a inabilitação por descumprir o item 15.5.1 do edital, considerando que a certidão não pertence ao rol de documentos de regularidade fiscal e trabalhista e assim não é abrangido pelas condições especiais das pela Lei 123/06. .

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA, por descumprir o item 12.5.1 do Edital.

EMPRESA: **RR CRUZ CONSTRUTORA EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **RGS ENGENHARIA EIRELI – ME** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **ROAD CONSTRUTORA EIRELI** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, foi observado que a licitante apresentou a certidão negativa de débitos federais aparentemente vencida, contudo a certidão fora emitida em 17 de fevereiro de 2020, sendo assim abrangida pela PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020, ao qual estendeu sua validade, tornando-a válida nos dias atuais. Ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame

EMPRESA: **PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **JBB BARROSO & CIA LTDA** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **LACA ENGENHARIA LTDA** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-

financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **CONSTRUTORA SOARES LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTUÇÕES EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame. Todavia é importante ressaltar que a certidão negativa de débitos federais e do FGTS constam como vencidas, considerando o tratamento diferenciado devido ao enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, a licitante deve providenciar a regularização da referida certidão caso venha ser declarada vencedora do certame.

EMPRESA: **SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para o **Lote II do certame**.

EMPRESA: **ALVES & MARTINS CONSTRUTORA LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **MM CAMPOS LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **LESSA & ARAUJO LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame. Todavia é importante ressaltar que a certidão negativa de débitos estadual como cassada, considerando o tratamento diferenciado devido ao enquadramento na condição de Microempresa, a licitante deve providenciar a regularização da referida certidão caso venha ser declarada vencedora do certame.

EMPRESA: **R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para o **Lote V do certame.**

EMPRESA: **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

**2 – DAS CONCLUSÕES**

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI, RGS ENGENHARIA EIRELI, ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, ROAD CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA SOARES LTDA, ALVES & MARTINS CONSTRUTORA LTDA, LESSA & ARAUJO LTDA, MM CAMPOS LTDA, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, RR CRUZ CONSTRUTORA EIRELI, R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA, PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, JBB BARROSO & CIA LTDA, PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTUÇÕES EIRELI** restam como **HABILITADAS** nos termos da presente análise.
A licitante **SAFAR SCHETINO ENGENHARIA EIRELI,** resta como **INABILITADA** nos termos da presente análise.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 31 de agosto de 2020.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Presidente
Portaria nº. 582/2019-GP

**Publicado por:**
Patricia Branco
**Código Identificador:**2FD9FD7E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 334/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Alessandro Luis Reis Carvalho**, portadora do RG nº 3435934 PC/PA e CPF/MF nº 618.449.422-87, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de agosto de 2020.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 08 / 2020.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**435BD59E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 045/2020; 046/2020 e 047/2020 FME, oriundos da ata srp 004/2020 FME, ambos firmados em 21/08/2020.
b) Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Elida Elena Moreira.
c) contratadas: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50 (045/2020 FME); **FINOCORTE ARAUJO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.609.608/0001-50 (046/2020 FME); **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, CNPJ Nº 09.20.287/0001-06 (047/2020 FME).
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.
g) Funcional Programática:
**Gestão Unidade Função Sub-Função Programa Proj. Ativ. Fonte Elem**
10 **1001 12 361 0251 2067 11220 339030**
10 **1001 12 361 0251 2207 11900 339030**
10 **1001 12 122 0037 2058 11110 339030**

h) **Valor Total: R$ 4.006.384,20 (Quatro Milhões e Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).**
**I)** Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelas Contratadas: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** neste ato representada por sua procuradora a **Sra. Weraglícia Vieira Barbosa; FINOCORTE ARAUJO EIRELI – ME,** neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Giovanna Miez Araujo; PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI,** neste ato representada por sua procuradora a **Sra. Jullyana da Cruz Vieira Gouveia.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**07C56A41

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 034/2020 FMAS, firmado em 28/08/2020, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **M COELHO DOS SANTOS & CIA LTDA.**
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
**PROGRAMA: 09.0909.08.244.0125.2022 ELEMENTO 4.4.90.52 FONTE: 01311**
**PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2028 ELEMENTO 4.4.90.52 FONTE: 01311**
f) **Valor Contratual: 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Marizaude Coelho Dos Santos.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**936A4653

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° Contrato nº 016/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 010/2019), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **M Pamplona Construções Eireli**, CNPJ/MF sob o nº 19.578.735/0001-25;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA CAPELINHA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N°862818/2017-MINIST. DO TURISMO/CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.**
c) Fundamento Legal: **art. 57, § 1º, II -** Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 03/09/2020 até 03/12/2020.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada o Sr. **Murcyo Pamplona.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**9A50BB5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO – Nº 002/2020**
**O Município de Conceição do Araguaia - PA**, através da Secretaria municipal de turismo esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **16 do mês de SETEMBRO DE 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO/REFORMA GINASIO DE ESPORTE PROFESSOR ORLANDO MENDONÇA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE PROPOSTA 896808/2019 – MCIDADANIA/CAIXA E COM PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**E72877B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRôNICO Nº 005/2020**
A Secretaria Municipal de Assistência Social de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 05/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 01/09/2020 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 14/09/2020 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 14/09/2020 às 08:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 14/09/2020 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**966877DE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.2.101**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.368.218/0001-80, com sede na ROD. BR 010, KM 1346,, SETOR RODOVIÁRI, Imperatriz-MA, CEP 65900-000, representada por DANIEL BASTOS CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Agosto de 2020

***PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU***
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

**Publicado por:**
Gilson Brito Santos
**Código Identificador:**7F45721F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.101**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Agosto de 2020

***PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU***
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

**Publicado por:**
Gilson Brito Santos
**Código Identificador:**57F8C416

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7202006010101**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 828.172,50 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.131.765,06(quatro milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0217.041220065.2.053 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0215.041220045.2.042 Manutenção da Sec. Mun. de Desen.Econ. Min.Ind.Com.Tur. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0204.061820048.2.011 Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0209.041230019.2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0213.201220041.2.037 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0202.041220007.2.008 Manutenção do Gabinete do Prefeito. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1415.181220032.2.104 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1010.121220003.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1501.081220012.2.133 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1501.082440012.2.142 Manutenção do programa da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1501.082430012.2.138 Manutenção do Programa das ações estratégicas do PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1501.082440013.2.143 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1501.082440017.2.147 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1112.103040103.2.102 Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1112.103010104.2.088 Manutenção da Atenção Basica - PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 2601.123610004.2.159 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1112.103020102.2.095 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 31 de Agosto de 2020

***PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU***
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

**Publicado por:**
Gilson Brito Santos
**Código Identificador:**7D7537DE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL**
**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.201**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por BERNADETE TEN CATEN, Sec. Municipal de Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial,

determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Agosto de 2020

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
Contratante

**Publicado por:**
Gilson Brito Santos
**Código Identificador:**93DFAB8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9201907030101**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por BERNADETE TEN CATEN, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 21.858.937/0001-72, com sede na AV. RONDONIA, S/N,, CAM. DAS ARVORE, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por JOMAR NUNES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 55.860,00(cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 25 de Agosto de 2020

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
Contratante

**Publicado por:**
Gilson Brito Santos
**Código Identificador:**FD1201D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL**
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72020060101.401**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por BERNADETE TEN CATEN, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 148.480,25 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 746.375,02(setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0217.041220065.2.053 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0215.041220045.2.042 Manutenção da Sec. Mun. de Desen.Econ. Min.Ind.Com.Tur. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0204.061820048.2.011 Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0209.041230019.2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0213.201220041.2.037 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0202.041220007.2.008 Manutenção do Gabinete do Prefeito. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1415.181220032.2.104 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1010.121220003.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 1501.081220012.2.133 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1501.082440012.2.142 Manutenção do programa da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1501.082430012.2.138 Manutenção do Programa das ações estratégicas do PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1501.082440013.2.143 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1501.082440017.2.147 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1112.103040103.2.102 Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1112.103010104.2.088 Manutenção da Atenção Basica - PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 2601.123610004.2.159 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1112.103020102.2.095 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 31 de Agosto de 2020

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
Contratante

**Publicado por:**
Gilson Brito Santos
**Código Identificador:**08F77636

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.601**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Secretário Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Agosto de 2020

***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

**Publicado por:**
Gilson Brito Santos
**Código Identificador:**5B04C163

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.501**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Secretário Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Agosto de 2020

***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

**Publicado por:**
Gilson Brito Santos
**Código Identificador:**9AEFDF47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14020201**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Secretário Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MATRANS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 26.953.782/0001-77, com sede na R SANTA CLARA 572, ESPLANADA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por MAURICIO MADEIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Agosto de 2020

***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

**Publicado por:**
Gilson Brito Santos
**Código Identificador:**2B3F65F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140202.201**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Sec. Mul de Educação Cult. Esp e Lazer, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MATRANS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 26.953.782/0001-77, com sede na R SANTA CLARA 572, ESPLANADA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por MAURICIO MADEIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Agosto de 2020

***FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA***
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62
Contratante

**Publicado por:**
Gilson Brito Santos
**Código Identificador:**F8BCFC3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.301**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.736/0001-58, com sede na RUA PERNAMBUCO, representado por ANTONIO LEITE DA SILVA, Sec. Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Agosto de 2020

***FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE***
CNPJ(MF) 22.453.736/0001-58
Contratante

**Publicado por:**
Gilson Brito Santos
**Código Identificador:**BED43142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.401**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por ELIZEU LIMA PINHEIRO, Secretário Municipal de Saúde Interino, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Agosto de 2020

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

**Publicado por:**
Gilson Brito Santos
**Código Identificador:**41762BCD

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2017002903 – IL 06022017/004.**

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N ° 2017002903 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA, PARA SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliada e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** com CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede à Tv. Rui Barbosa, nº 1676, Nazaré, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Claudine Dilarin da Mota Brito**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 06022017/004-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 2017002903.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **31/12/2020.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de agosto de 2020.

***SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR***
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA
***CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO***
Representante Legal
Contratado

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**B4569EC3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170028 – IL 06022017/003.**

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N ° 20170028 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA, PARA SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** com CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede à Tv. Rui Barbosa, nº 1676, Nazaré, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Claudine Dilarin da Mota Brito**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 06022017/003-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170028.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **31*/12/2020.***

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de agosto de 2020.

***AMILTON TEIXEIRA PINHO***
Fundo Municipal de Educação
Contratante

C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA
***CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO***
Representante Legal
Contratado

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**9E1C0A37

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20170027 – IL 06022017/002.**

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N ° 20170027 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA, PARA SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** com CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede à Tv. Rui Barbosa, nº 1676, Nazaré, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Claudine Dilarin da Mota Brito**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 06022017/002-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **31*/12/2020.***

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de agosto de 2020.

***ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO***
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA
***CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO***
Representante Legal
Contratado

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**9E040C41

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020-PE.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020.**
**Objeto**: Aquisição de materiais elétricos, acessórios automotivos e peças hidráulicas para maquinas pesadas e caminhões para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba. **Data de Abertura**: 14/09/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**4E941C9D

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020-CP**.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020**
**Objeto**: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos com estruturas completas dos reservatórios elevados, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global por lote. **Data de Abertura**: 02/10/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***À COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**01CE5BDF

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 20170026 – IL 06022017/001.**

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N ° 20170026 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA, PARA SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** com CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede à Tv. Rui Barbosa, nº 1676, Nazaré, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Claudine Dilarin da Mota Brito**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 06022017/001-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***31/12/2020.***

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de agosto de 2020.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Município de Itaituba
Contratante

C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA
***CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO***
Representante Legal
Contratado

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**8551FBA9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ERRATA**

ERRATA – Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XI nº 2562, pag. 12 de 31 de agosto de 2020.
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020**
**ONDE SE LÊ**: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 - **LEIA-SE**: TOMADA DE PREÇOS 003/2020

Jacareacanga/PA, 31 de agosto de 2020.

***KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Kleber dos Anjos de Sousa
**Código Identificador:**8F3137A4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO:** AO CONTRATO Nº 001/2020 - SEGOV
**PROCESSO:** Nº 039/2020-CPL
**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 20201103001
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
**CONTRATADO (A):** JHB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, **CNPJ:** 27.974.921/0001 - 01
**OBJETO:** acréscimo no limite de 25% dos quantitativos
**FUNDAMENTO:** Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
**VALOR TOTAL:** R$ 48.011,20 (quarenta e oito mil e onze reais e vinte centavos),
**VIGÊNCIA:** 28/08/2020
**ORDENADOR (A) DE DESPESAS:** JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO

Juruti, 31 de agosto de 2020

***JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO***
Secretário Municipal de Govermo

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**58C0714E

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº20201108002-SEMAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°109/2020-PMJ/CPL**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO BAIRRO DO MARACANÃ –ZONA URBANA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO DISTRITO DE CASTANHAL-ZONA RURAL.**
**DATA DE ABERTURA: 10 /09/2020.**
**HORÁRIO: 09H30MIN**
**LOCAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-PÁ.
**Retirada do Edital**: www.juruti.pa.gov.br, a partir das 16h do dia 01/09/2020.
OUTRAS INFORMAÇÕES:licitacaojuruti2017@gmail.com **ou** licitacao@juruti.pa.gov.br
Presidente da CPL: Varluce Augusta dos Santos

Juruti-PÁ, 31 de agosto de 2020.

***VARLUCE AUGUSTA DOS SANTYOS***
Presidente da CPL/PMJ
Portaria nº 506/2020

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**6A61CF88

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200308002-SEMAS**
**PROCESSO Nº 102/2020/CPL**
Secretaria Municipal de Assistência Social/Pará, torna pública a Homologação do Processo nº **102/2020 - PE Nº 20200308002-SEMAS**, objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, em favor das Empresas: **BRANCO E CORREA-ME** sob o nº de CNPJ: 03.751.669/0001-03 no valor de R$ 65.684,63 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), **L M P DE SOUZA EIRELI** sob o nº de CNPJ: 16.992.532/0001-92 no valor de R$ 48.367,47 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-ME** sob o nº de CNPJ: 26.969.797/0001-23 no valor de R$ 63.823,62 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

Juruti - PA, 12 de Agosto de 2020.

***MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**06CA9CDB

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202707001 - SEMED PROCESSO Nº 097/2020 - CPL/PMJ**

**Despacho do Secretário Municipal de Educação**
Homologando o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202707001 - SEMED** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICA, HIDRÁULICO E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Juruti - PA, 31 de Agosto de 2020.

***JONAS MORAIS CATIVO***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.330/2020

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**B5AE0FE2

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20203107002-SEMSA**
**PROCESSO Nº 100/2020–PMJ - CPL**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO (FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEMI AUTOMATIZADO OU AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA, AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA COM SEUS RESPECTIVOS REAGENTES E ACESSÓRISOS; KIT'S DIVERSOS DE IMUNOLOGIA, MICROBIOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E TUBOS ESPECÍFICOS), PARA COLETAS A FIM DE REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS COM SEGURANÇA, RESERVA, APOIO E SUPORTE INTERNO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
**DATA DE ABERTURA: 16 /09/2020.**
**HORÁRIO: 09H30MIN**
**LOCAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br OU www.juruti.pa.gov.br
**OUTRAS INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com**
**PREGOEIRA: Varluce Augusta dos Santos**

**Juruti-PÁ, 31 de agosto de 2020.**

***VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS***
Pregoeira/PMJ
Portaria n° 105/2020

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**34CD01BF

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 094/2020 - CPL/PMJ**
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202207001 - SEMED** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO**, declarando vencedoras as seguintes empresas: **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor total de R$ 128.375,00 (Cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais); **BRANCO E CORREA LTDA**, CNPJ: 03.751.669/0001-03 no valor total de R$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais); **C W DE ALMEIDA EPP**, CNPJ: 83.571.067/0001-03 no valor total de R$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais); **L M P DE SOUZA EIRELI**, CNPJ: 16.992.532/0001-92 no valor total de R$ 275.210,00 (Duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dez reais) e **ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFÉ LTDA**, CNPJ: 78.597.150/0002-00 no valor total de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

Juruti – PA, 31 de Agosto de 2020.

***ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**CD41C1E6

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ERRATA DE EXTRATO DE CARTA CONTRATO**

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO:** Nº 005/2020 - SEMINF
**PROCESSO:** Nº 050/2020-CPL/PMJ
**PREGÃO ELETRÔNCO:** Nº 20202603004 - SEMINF

**ONDE SE LÊ:**
**VALOR TOTAL:** R$ 54.402,58 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
**LEIA – SE:**

**VALOR TOTAL:** R$ 54.408,62 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Juruti, 31 de agosto de 2020

***MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA***
Prefeito Municipal de Juruti

Matéria veiculada em Pará, 16 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2530, página n° 34.

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**F0EAAA72

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20200248, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, secretarias e fundos municipais. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: F. de M. Guimarães Armarinho, CNPJ nº 07.104.536/0001-04, ITENS: 02, 05, 06, 12, 16, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 59, 60, 61, 63, 70, 73, 75, 76, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 107, 108, 110, 111, 114, 117, 119, 120, 122, 123, 127, 131, 135, 141, 143, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 167, 173, 174, 177, 179, 183, 184, 185, 186, 188, 198, 205, 209, 210, 211, 212, 213 e 214. Valor total R$113.855,07. Raimundo Tarcizo O. Atacarejo, CNPJ nº 07.203.866/0001-49, ITENS: 04, 07, 08, 14, 15, 34, 37, 38, 54, 71, 97, 105, 106, 134, 138, 153, 171, 172 e 176. Valor total R$306.450,20. G. F. M. Ribeiro EIRELI - ME, CNPJ nº 17.587.117/0001-16, ITENS: 067, Valor total R$7.966,50. A. L. Mangas, CNPJ nº 19.321.817/0001-90, ITENS: 01, 03, 09, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 35, 36, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 62, 64, 66, 69, 74, 78, 79, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 104, 112, 115, 116, 118, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 136, 137, 139, 140, 142, 145, 146, 148, 151, 152, 157, 169, 170, 175, 180, 181, 182, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 215, 217 e 218 Valor total R$164.150,32. P. J. Comercio Alimentício EIRELI, CNPJ nº 29.563.124/0001-67, ITENS: 013, 40, 56, 65, 68, 81, 87, 88, 100, 101, 102, 109, 113, 121, 124, 125, 144, 147, 149, 150, 154, 155, 163, 165, 168, 178, 187, 204, 206, 208 e 216. Valor total R$54.356,74. T. O. Pinheiro Comercio de Mercadorias EIRELI, CNPJ nº 32.724.354/0001-75, ITENS: 44, 45, 72, 77 e 190. Valor total R$9.315,00. Triunfo Logística & Comercio EIRELI, CNPJ nº 29.563.124/0001-67, ITENS: 103 e 207, Valor total R$19.609,50. Em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00023. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

***ALDECIR PEREIRA DAMASCENO***
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 31 de Julho de 2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 31/07/2020 até 30/09/2020, nos termos do art. 57, $1º, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200192. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2020-0603003. Contratada: Mercal Comercio de Medicamento e Serviços EIRELI, De CNPJ sob o nº31.367.938/0001-78.

***JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO***
Presidente

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**5F0F032C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 071/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.085/2020-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃODE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E**

**UNIDADES VINCULADA,** onde sagra-se vencedora a empresa**: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - CNPJ nº 02.219.339/0001-09,** vencedora dos Itens: **05, 29, 49** perfazendo o Valor Total de **R$ 147.236,25 (Cento e quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: **08, 12, 33, 34, 35, 40, 46, 50, 51, 53, 55, 56** perfazendo o Valor Total de **R$ 112.657,50 (Cento e doze mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos)**, **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ nº 07.041.480/0001-88,** vencedora dos Itens: **02, 06, 54** perfazendo o Valor Total de **R$ 41.850,00 (Quarenta e um mil oitocentos e cinqüenta centavos), FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.734.851/0001-07,** vencedora dos Itens: **38, 39, 48** perfazendo o Valor Total de **R$ 8.475,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 08.973.252/0001-09,** vencedora dos Itens: **13, 17** perfazendo o Valor Total de **R$ 48.637,50** (**Quarenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40,** vencedora dos Itens: **15, 20, 44, 79** perfazendo o Valor Total de **R$ 132.685,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais) HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Lote: **01, 02** e os Itens: **18, 19, 57,64, 81, 82** perfazendo o Valor Total de **R$ 241.525,00 (Duzentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 12.811.487/0001-71,** vencedora dos Itens: **09, 16, 21, 37, 45, 52, 61, 63, 69, 80** perfazendo o Valor Total de **R$ 40.541,75 (Quarenta mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ nº 18.549.387/0001-03,** vencedora dos Itens: **03, 04, 14, 27, 28, 32, 58** perfazendo o Valor Total de **R$ 140.762,50 (Cento e quarenta mil setecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), SILVA & OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 18.938.547/0001-06**, vencedora dos Itens**: 10, 11, 24, 25, 26, 43, 47, 59** perfazendo o Valor Total de R$ 48.441,85 (Quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco), **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 22.525.037/0001-76,** vencedora dos Itens: **22, 23, 30, 36, 60, 62, 70, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 86,** perfazendo o Valor Total de **R$ 52.273,00 (Cinqüenta e dois mil duzentos e setenta e três reais), MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- CNPJ nº 24.061.231/0001-73,** vencedora dos Itens: **41, 42, 85** perfazendo o Valor Total de **R$ 27.047,50** (Vinte e sete mil quarenta e sete reais e cinqüenta centavos), **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 27.944.538/0001-00** vencedora dos Itens: **01, 07, 31, 65, 66, 67, 68,** perfazendo o Valor Total de **R$ 75.032,50 (Setenta e cinco mil trinta e dois reais e cinqüenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:927862.

Marabá - PA, 31/08/2020 –

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretário Municipal de Educação – 306/2019-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AEE6E20B

---

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 12672/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,** por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **MARIA ERCÍLIA ALVES DE SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, aposentada, viúva, portadora do RG nº 5413083 SSP/PA e CPF nº 166.335.202-04, residente e domiciliada na Av. Gaiapó, 734-B, bairro Liberdade, Marabá - PA, que seu imóvel localizado na **Avenida Gaiapó, 734-B, bairro Liberdade, Marabá-PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, pois será demolido pelo Departamento de Postura deste Município, visto que construída em cima de uma galeria pluvial de drenagem.

As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total que será desapropriada possui 149,99m², com as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.404.203,005**m e **E 706.826,473**m; Situado na divisa do Nº 1655 (Lote 22); deste, segue confrontando com Nº 1655 (Lote 22), com os seguintes azimutes e distâncias: 179°11'53" e 5,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.404.198,006**m e **E 706.826,543**m; Situado na divisa do Nº 732 (Lote 19); deste, segue confrontando com Nº 732(Lote19), com os seguintes azimutes e distâncias: 269°54'43" e 30,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.404.197,960**m e **E 706.796,543**m; Situado na divisa da Rua Gaiapós; deste, segue confrontando com Rua Gaiapós, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°12'39" e 5,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.404.202,959**m e **E 706.796,474**m; Situado na divisa do Nº 734 (Lote 20-A); deste, segue confrontando com Nº 734-A (Lote 20-A), com os seguintes azimutes e distâncias: 89°54'43" e 30,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **12672/2020** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 31 de agosto de 2020.

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES***
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C033F0A8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 4390/2020-SEMAD, que concede licença prêmio a Sra. ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº2559, na página 24/25 do dia 26.08.2020.**
**Onde se lê:**
Conceder ao (a) servidor(a), **ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS, 90 dias** de Licença Prêmio, a contar de 01 de setembro de 2020 a 11 de outubro de 2020.
**Leia – se:**
Conceder ao (a) servidor(a), **ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS, 90 dias** de Licença Prêmio, a contar de 01 de setembro de 2020 a 16 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E3B14660

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 694/2020-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO** a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **019.103/2013**, instaurado através do Memorando nº **3.467/2013-SEMAD**;
**CONSIDERANDO** a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
**RESOLVE**:
**Art. 1º** Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo as servidoras **JOCILENE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF nº. 296.511.902-72, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem e **ROSANGELA MOREIRA MARTINS**, brasileira, portadora do CPF nº. 644.673.682-72, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
**Art. 2º** A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS que afasta a aplicação do(s) artigo(s) 140, IV, V, IX, XV, 155, IV, V, 157, I, V, XIX e baseia-se no artigo 167, I todos do Regime Jurídico Único.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 02 DE JULHO DE 2020.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DDFA15BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 694/2020-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO** a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **019.103/2013**, instaurado através do Memorando nº **3.467/2013-SEMAD**;
**CONSIDERANDO** a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
**RESOLVE**:
**Art. 1º** Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo as servidoras **JOCILENE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF nº. 296.511.902-72, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem e **ROSANGELA MOREIRA MARTINS**, brasileira, portadora do CPF nº. 644.673.682-72, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
**Art. 2º** A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS que afasta a aplicação do(s) artigo(s) 140, IV, V, IX, XV, 155, IV, V, 157, I, V, XIX e baseia-se no artigo 167, I todos do Regime Jurídico Único.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 02 DE JULHO DE 2020.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5DABE390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação do Extrato de Decisão, que decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.° 019.103-2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2562, na página 17 do dia 31.08.2020.**

**Onde se lê:**
**Servidoras Acusadas**: JOCILENE OLIVEIRA CARVALHO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula n° 1.234 e ROSANGELA MOREIRA MARTINS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula n° 1.452, lotadas junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Leia – se:**
**Servidor Acusado**: **ROSANGELA MOREIRA MARTINS**, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula n° 1.452, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n°011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**73765136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 1123/2020-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
**CONSIDERANDO** que o **Sr. PAULO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS,** CPF n° 817.226.081-72, prestará serviços na zona rural para acompanhamento e registro das atividades da gestão, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de setembro de 2020, requer a autorização para a concessão de 05 (cinco) diárias, com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17331/2008.
**RESOLVE:**
**Art. 1º-** Ficam concedido 05 (cinco) diárias ao Sr. **PAULO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**.
**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2020.**

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1124/2020-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
**CONSIDERANDO** que o **Sr. VICTOR ELPIDIO HAOR CORREA DIAS,** CPF n° 296.494.802-00, prestará serviços na zona rural para acompanhamento e registro das atividades da gestão, no

período de 31 de agosto a 04 de setembro de setembro de 2020, requer a autorização para a concessão de 05 (cinco) diárias, com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17331/2008.
**RESOLVE:**
**Art. 1º-** Ficam concedido 05 (cinco) diárias ao Sr. **VICTOR ELPIDIO HAOR CORREA DIAS.**
**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2020.**

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2BDB62A5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 4426/2020-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ALCIRENE CARVALHO SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD - CEDIDOS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4428/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANATALIA DOS SANTOS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de agosto de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4429/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANA LUCIA PRUDENCIO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4430/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALEX SOUSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4432/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANTONIO UILTON DE MATOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4433/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALANA SAMANTHA CORDOVIL OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4434/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ADELSON RODRIGUES DE AMARAL, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4436/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANTONIA CAZE DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de setembro a 02 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4437/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALAISE PIMENTEL BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4438/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANTONIA REGIA MENEZES DA LUZ, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 15 de outubro a 14 de novembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4439/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALESSANDRA ROCHA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4440/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALUIZ PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4441/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALDAMARIO DAMASCENO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4442/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALCIONE LIRA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4443/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** AMARILDO SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4446/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** BENEZILDA PEREIRA LIMA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 05 de outubro a 03 de novembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4447/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CREUMA ARAUJO DE ABREU MATOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 13 de agosto a 11 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4448/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4449/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CREUSA BARROS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4450/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CLAUDIA MARIA MENDES ROCHA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4451/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CLEUDILENES ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4452/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CLEDSON LIMA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4453/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DEVANICE DE SOUSA BRITO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 13 de agosto a 11 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4454/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DULCINEIA MADALENA DE SÁ, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4455/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DIEGO MARTINS MELO COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4456/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DINALVA PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SINE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4457/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DORIVAN DA SILVA BARROS , Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) no SINE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4458/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DEUZILEIA MEDEIROS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4459/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DIRCE CAETANO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4460/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DAYANE GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de outubro a 01 de novembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4461/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DANIELA THAUANA DA NOBREGA GUIMAR, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 08 de outubro a 06 de novembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4462/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DANIELA PEREIRA GUSTAVO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4464/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELDA BANDEIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMAD - CEDIDOS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.
***José Nilton de Medeiros***
Secretário M. de Administração
**Portaria nº 011/2017-GP**
**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4466/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** EDIMILSON MACHADO BARROS Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4468/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELISEU PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4469/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELISVANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4472/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELIZEU DE SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4473/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELIETE LIMA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de setembro a 02 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4474/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELISANGELA MARTINS RESPLANDES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4477/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** EDINELZA BARBOSA DE CARVALHO LINO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4479/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** EDIEL MACHADO BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 31 de outubro a 29 de novembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**219FEA9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 4426/2020-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ALCIRENE CARVALHO SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD - CEDIDOS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4428/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANATALIA DOS SANTOS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de agosto de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4429/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANA LUCIA PRUDENCIO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4430/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALEX SOUSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4432/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANTONIO UILTON DE MATOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4433/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALANA SAMANTHA CORDOVIL OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4434/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ADELSON RODRIGUES DE AMARAL, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4436/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANTONIA CAZE DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de setembro a 02 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4437/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALAISE PIMENTEL BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4438/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANTONIA REGIA MENEZES DA LUZ, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 15 de outubro a 14 de novembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4439/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALESSANDRA ROCHA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4440/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALUIZ PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4441/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALDAMARIO DAMASCENO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4442/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALCIONE LIRA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4443/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** AMARILDO SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4446/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** BENEZILDA PEREIRA LIMA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 05 de outubro a 03 de novembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4447/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CREUMA ARAUJO DE ABREU MATOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 13 de agosto a 11 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4448/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4449/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CREUSA BARROS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4450/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CLAUDIA MARIA MENDES ROCHA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4451/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CLEUDILENES ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4452/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CLEDSON LIMA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4453/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DEVANICE DE SOUSA BRITO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 13 de agosto a 11 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4454/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DULCINEIA MADALENA DE SÁ, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4455/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DIEGO MARTINS MELO COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4456/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DINALVA PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SINE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4457/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DORIVAN DA SILVA BARROS , Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) no SINE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4458/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DEUZILEIA MEDEIROS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4459/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DIRCE CAETANO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4460/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DAYANE GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de outubro a 01 de novembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4461/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DANIELA THAUANA DA NOBREGA GUIMAR, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 08 de outubro a 06 de novembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4462/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DANIELA PEREIRA GUSTAVO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4464/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELDA BANDEIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMAD - CEDIDOS.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4466/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** EDIMILSON MACHADO BARROS Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4468/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELISEU PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4469/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELISVANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4472/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELIZEU DE SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4473/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELIETE LIMA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de setembro a 02 de outubro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4474/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELISANGELA MARTINS RESPLANDES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4477/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** EDINELZA BARBOSA DE CARVALHO LINO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 4479/2020-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** EDIEL MACHADO BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 31 de outubro a 29 de novembro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7E948EF3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**INSTRUMENTO NORMATIVO Nº 01 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

INSTRUMENTO NORMATIVO Nº 01 DE 17 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre normas e procedimentos para o licenciamento ambiental das atividades referente à extração de substâncias minerais de utilização imediato na construção civil como as atividades de apoio: Instalação Portuária e Retroporto, e dá outras providências. Data de assinatura: 27/08/2020

***RUBENS BORGES SAMPAIO,***
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E8CB50FD

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 02/2020 – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CUIDADOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED 2020

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 02/2020 – Profissional de Apoio Escolar - Cuidador**

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das competências atribuídas, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Edital nº 002 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de Profissionais de Apoio Escolar – **CUIDADOR** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 2559 em 26/08/2020.

Marabá-PA, 31 de agosto de 2020.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D2C3E8E9

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**
**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**
O. S**.** Nº 014/2020. Referente ao Contrato nº 050/2020 – SSAM. Processo nº 5.715/2020-PMM. Tomada de Preços (SRP) Nº 020/2020-CEL/SEVOP/PMM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE VALOR DE SÓDIO POR LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NO TRECHO DA FOLHA 32, NAS RUAS DE ACESSO A RODOVIÁRIA E RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, E NO TRECHO DA RODOVIA BR-222 NO BAIRRO SÃO FELIX, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Pelo presente instrumento, fica a empresa acima identificada, EXPRESAMENTE AUTORIZADA a executar os serviços contratados por meio do Contrato Nº 050/2020 - SSAM, decorrente do PROCESSO Nº 5.715/2020-PMM.

Marabá, 26 de Agosto de 2020.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**63FE0C04

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**PORTARIA N.º 096/2020 – SSAM**

**PORTARIA n.º 096/2020 – SSAM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Artigo 1º**- **EXONERAR** a Sr. **MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 002.931.932-31, da função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** junto a **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,** no dia **01.09.2020.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente
Portaria N º 221/2017

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5BA256CC

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 7.329/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA VILA SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **ALVES & WOVEST LTDA,** inscrita no CNPJ: 07.944.890/0001-39, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 1.529.025,36.** Assinatura: em 31/08/2020,

Secretário Municipal de Obras
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BAFCF32F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 377/2020-FMS**

**Contrato n° 377/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 2.118/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 010/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de insumos e equipamentos para serem utilizados pelo departamento de Média e Alta Complexidade –DEMAC e pelo Programa de Atenção-PAB, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, EMPRESA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.372.104/0001-43**, **Valor R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica PAB, 3.3.90.30.00 – Material de. DATA DA ASSINATURA 28 de agosto de 2020.

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E522D0C5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 50/0012020- PE- SRP- PMM-SEMED**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e Futura contratação de Empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU SIMILAR DE 1ª LINHA. Decido REVOGAR O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela.

Data de Revogação 25/08/2020.

***KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Iliane de Sousa Santos
**Código Identificador:**6DD4D2C2

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO. .....: 111/2020**

**CONTRATANTE**. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
**CONTRATADO** (A): RAIMUNDO TRINDADE GOMES
**OBJETO**.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. **Assinado em:** 27/01/2020.
**Data de Distrato:** 20/08/2020.

**Publicado por:**
Ederson Samuel de Souza Almeida
**Código Identificador:**27333C65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR**

**CONTRATO**: 043/2020 – SMAS/PMM
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**CONTRATADO (A):** ELIZABETE DORALICE DA SILVA
OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário a PEDIDO do mesmo o qual prestava serviço no CARGO de Serviços Gerais, desempenhado nos equipamentos socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R$ 1.045,00,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais).
**DISTRATO A PARTIR DE:** 24/08/2020.
**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2020.

**Publicado por:**
Ederson Samuel de Souza Almeida
**Código Identificador:**1F933EF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO**

**OBJETO**: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ALEXIA VITÓRIA DA SILVA SANTIAGO portadora do CPF: ***.940.***-03 e RG: ****594 PC/PA, residente domiciliada na Rua B. R. Branco, s/n Medicilândia-PA,, na contratação de prestação de serviços por tempo determinado para exercer a atividades na função Técnica de Enfermagem para Enfrentamento da Emergência de Saúde-COVID, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com valor mensal de R$ 1.590,00 Um mil quinhentos e noventa reais) conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No 023/2020, data da assinatura do contrato: 12 de Agosto de 2020, vigência: 03 de Agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Publicado por:**
Ederson Samuel de Souza Almeida
**Código Identificador:**6E151AFE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA**

**Portaria Nº007/2020/GCM/MOJU**

DISPÕE SOBRE A GUARDA MUNICIPAL *SILVANA RIBEIRO PORTILHO* DESENVOLVER ATIVIDADES EM HORÁRIO ADMINISTRATIVO NA UNIDADE INTEGRADA PROPAZ (UIPP), COMO EXTENSÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOJU.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MOJU, Deivison Teles e Silva, nomeado pela portaria nº 001/2018/PMM/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 005/2016/PMM/PA.
Em virtude do impedimento funcional acerca da GCM Silvana Ribeiro Portilho desenvolver atividades operacionais, conforme dispõe a Portaria Nº002/2020/GCM.
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR, que a GCM Silvana Ribeiro Portilho desenvolva suas atividades funcionais na UNIDDADE INTEGRADA PROPAZ (UIPP), de acordo com a disposição de serviços integrados pré-estabelecidos na criação desta unidade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUARDA MUNICIPAL DE MOJU, 31 de agosto de 2020.

***DEIVISON TELES E SILVA***
Comandante da Guarda Municipal
Portaria Nº 001/2018/PMM/PA

**Publicado por:**
Nelson Aloisio Gerhardt
**Código Identificador:**08ADABAE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 323/2020**

**PORTARIA Nº 323/2020**

**O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.**

**CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 1191, no livro nº 43, folhas nº 196, na data de 03 de agosto de 2020;**

**CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER por 03(três) anos, no período de 01 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva ELIANDRA SILVA DE ANDRADE LEITE, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2835046 PC/PA e do CPF nº 59.627.202-49, ocupante do Cargo de Professor da Educação Infantil de 1º a 4º, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº** 004887-9.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de agosto de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**B50CA75B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 314/2020**

**PORTARIA Nº 314/2020**

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará**, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** que o inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 290/2020 dispõe que ***"os servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes e lactantes devem ser afastados do serviço, mediante comprovação médica";***

**CONSIDERANDO** o Art. 37 "Caput" da CF/88, onde está implicitamente esculpido o Poder de Auto Tutela da Administração Pública, em rever os seus atos, corroborado com a sumula 473/STF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **Regulamentar** a data do afastamento dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, abaixo relacionados, de suas atividades laborais enquanto estiver vigente o estado de emergência em saúde em decorrência do novo Coronavírus – Covid-19.

| Item | Nome | Cargo | Data do Afastamento |
|---|---|---|---|
| 01 | Ana Regina Costa Murrieta | Agente de Portaria | 24/08/2020 |
| 02 | Aline Sales Coutinho | Profº Lic. Pleno | 24/08/2020 |
| 03 | Cledineuza Guimarães | Agente de Serv. Gerais | 25/08/2020 |
| 04 | Ladir Maria de Abreu Maranhão | Agente de Serv. Gerais | 25/08/2020 |
| 05 | Lucineia Moraes da Cruz | Agente de Serv. Gerais | 24/08/2020 |
| 06 | Maria de Fátima Vasconcelos | Agente de Portaria | 24/08/2020 |
| 07 | Neci Pereira da Silva | Agente de Serv. Gerais | 24/08/2020 |
| 08 | Nidiane Damasceno Pompeu | Aux. Administrativo | 25/08/2020 |

**Art. 2º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 26 de agosto de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**2C98713C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 302/2020**

**DECRETO Nº 302/2020**

*Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão - CNE e dá outras providências.*

**O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando**, o pedido através do requerimento protocolado sob o nº 1803, na data de 28 de agosto de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1° - Exonerar** a pedido o senhor **RAYAN ENRICO ALBARADO CORREA**, brasileiro, paraense, portador do **CPF nº 034.860.962-06 e do RG nº 7436671 PC/PA**, do Cargo de Natureza Especial – **C.N.E-4**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2020**, ficando revogadas as disposições em contraria.

**Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

**Publicado no Paço Municipal em 31 de agosto de 2020**

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**BA37DDF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA- IPMMA Nº. 042 DE 31/08/2020**

**PORTARIA- IPMMA Nº. 042 de 31/08/2020**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária a Servidora Municipal LUCIA PERPERTUA CORREA BATISTA.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA,** usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, à servidora Municipal **LUCIA PERPETUA CORREA BATISTA - "TÉCNICO EM ENFERMAGEM"** matricula nº 001437-0, portadora do RG 32381167 e CPF nº 227.329.342-91, com proventos integrais, fundamentos no fulcro § 1º, III "a" do art. 40 CR e do art. 22, incisos I, II, III da Lei 4.647/2005.

Art. 2º- Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em R$ 1.672,00 (Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais), na forma prevista no art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004, assim discriminados:

| Descrição dos Proventos | Valores em R$ |
|---|---|
| Salário Base | 1.045,00 |
| Grat. Escolaridade II 50% | 522,50 |
| Quinquênio 10% | 104,50 |
| **Provento mensal** | **1.672,00** |

Art. 3º – Esta Portaria entra produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 31 de agosto de 2020.

***CLEONICE MENDES DA SILVA***
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**D997902D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 654/2020- . CLEMENTE BARBOSA CRIZÓSTOMO**

Decreta LUTO OFICIAL em virtude do falecimento do Sr. CLEMENTE BARBOSA CRIZÓSTOMO , e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO o falecimento do SR. CLEMENTE BARBOSA CRIZÓSTOMO.

CONSIDERANDO seu grau de conhecimento e ser muito querido em nossa cidade;

DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, 30, 31/08 e 01/09 em razão do falecimento de **CLEMENTE BARBOSA CRIZÓSTOMO,** aos 77 anos, mais conhecido como Seu Kelé. Fica, porém, ressalvado o funcionamento pleno dos serviços essências no âmbito administrativo deste ente público.

**Art. 2º- O presente Decreto de Luto Oficial não altera o funcionamento das atividades públicas;**

**Art.3º- Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna-PA, 30 de agosto 2020.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**ADDA9F24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2020**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2020**

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 31/07/2020 - 01/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de material infectante para diagnóstico de COVID-19, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de julho de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**74E10E5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2020**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2020**

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADALTO FERREIRA NUNES, cargo/função SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 02/08/2020 - 04/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Para participar de reuniões, com o Secretário de Saúde do Estado e na SESPA., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de julho de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**B3E18C93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2020**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2020**

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 03/08/2020 - 04/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacinete de TFD, Ariane Santanaa Silva, para consulta em Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de agosto de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**0E74622C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2020**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2020**

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 02/08/2020 - 03/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de material infectante para o diagnóstico do COVID-19, em Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de agosto de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**4312ADA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2020**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2020**

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 03/08/2020 - 04/08/2020 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de audiencia com Dep. Elcione Barbalho sobre emendas para o municpioe entregar documentação na SETRAN, SESPA e SPU, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de agosto de 2020.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**2C625ADC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2020**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2020**

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 06/08/2020 - 07/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião na SEDUC sobre materiais e equipamentos para Escola MariaIrany já solicitados via ofício, e reunião na SEASTER sobre EPI aos alunos espec, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de agosto de 2020.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**5918BBE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2020**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2020**

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GEOVANE GOMES SETTE, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 23/07/2020 - 24/07/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente deTFD, Marlene Santos Cruz, que recebeu alta hospitalar,em Belém, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de julho de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**905BDC85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2020**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2020**

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KEZIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 23/07/2020 - 24/07/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Marlene Santos da Cruz, gestante que recebeu altahospitalar da Santa Casa do Pará, em Belém., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de julho de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**15BB0B6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2020**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2020**

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 29/07/2020 - 30/07/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR PACIENTE DE TFD, ROSALVO LISBOA BRAGA, CONSULTA COM HEMATOLOGIA EM BELEM, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de julho de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**98B3D5A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2020**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2020**

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 29/07/2020 - 31/07/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTE DE MATERIAL PARA LACEN E TRAZER PACIENTE DE TFD, com direito às respectivas 3,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de julho de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**4072F4AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2020**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2020**

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR, cargo/função SUPERVISOR DE ESPORTES E LAZER, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 11/08/2020 - 13/08/2020 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: viagem para tratar de assuntos relacionados a secretaria municipal de esporte elazer, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de agosto de 2020.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**7EAEAE57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2020**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 12/08/2020 - 13/08/2020 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SETOR, PROTOCOLAR SOLICITAÇAO DO SPU, PROTOCOLAR SOLICITAÇÃO PARA APARELHOS DETINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de agosto de 2020.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**AE78719D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2020**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 11/08/2020 - 12/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de material infectante, suspeita de COVID-19 da paciente Marinalva Santos Souza, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de agosto de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**3973C3B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2020**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 06/08/2020 - 07/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente de TFD, Joel Oliveira Lopes, para ser internado no Hospital Metropolitano de Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de agosto de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**CA2E5BC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2020**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 06/08/2020 - 07/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Joel Oliveira Lopes, para ser internado no Hospital Metropolitano de Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de agosto de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**53179BA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2020**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 17/08/2020 - 17/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, José de Almeida, para tomar medicação leupro 7,5mg., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de agosto de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**DD4D3CD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2020**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 13/08/2020 - 14/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Francileia Lima Sousa, para ser trasferida para oHospital Metropolitano de Belém., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de agosto de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**6981ACCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 151/2020**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 151/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GEOVANE GOMES SETTE, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 13/08/2020 - 14/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Trasportar paciente de TFD, Francileia Lima Sousa, para ser trasferida para oHospital Metropolitano de Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de agosto de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**4081AB4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2020**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/08/2020 - 17/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Trasportar paciente de TFD, Kenia Siqueira Linhares, para avaliação médica., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de agosto de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**A1824E3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2020**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 23/08/2020 - 24/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Trasportar de pacinete de TFD, Nicolas Floriano Costa, para recebimento decadeira de rodas., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de agosto de 2020.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**08A25DE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 01/2020PMNI.**

**Objeto**: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONVÊNIO Nº 894367/2019, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. MAPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 31 de Agosto de 2020.

Nova Ipixuna - PA, 31 de Agosto de 2020

***THIAGO GONÇALVES DA MOTA***
Comissão de Licitação
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**9A2B5602

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 03/2020PMNI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA PARA O APRIMORAMENTO DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.
**CONTRATO Nº:** 20200159. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA(O):** Querubim Comercio Varejista de Equipamentos Eireli. **VALOR TOTAL:** R$ 9.099,99 (nove mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
**VIGÊNCIA**: 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2020.

Nova Ipixuna - PA, 31 de Agosto de 2020

***THIAGO GONÇALVES DA MOTA***
Comissão de Licitação
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**4F72B029

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PP 006/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20200226/2020
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 06/2020-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O):** E.P. COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO E SUAS SECRETARIAS.
**VALOR TOTAL:** R$ 635,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
**VIGÊNCIA:** 28 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**DC73FC65

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20200224/2020**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 02/2020-PE-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**VALOR TOTAL:** R$ 157.705,35 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
**CONTRATADA(O):** ***PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***
**CONTRATO Nº: 20200225/2020**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**VALOR TOTAL:** R$ 87.505,50 (OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
**CONTRATADA(O):** ***PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR
**VIGÊNCIA:** 28 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**FC22DBD4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

Objeto: contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras de reforma, adequação e ampliação do Hospital Municipal de Novo Progresso – PA, conforme Termo de Convênio nº 02/2017, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso. Tomada de Preços 004/2020. Tipo: Menor Preço Global por Item. Data de abertura: 17/09/2020. Hora 09h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

***ELIANE TOMÁS DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**958A9481

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20202238 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-006**

Partes: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e LINHARES EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 15.684.829/0001-28 Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia Civil, visando executar obra de construção da Feira Municipal de Novo Repartimento-PA. Contrato nº 20202238, Valor Global: R$ 2.060.481,63 (dois milhões sessenta mil reais e quatrocentos e oitenta sessenta e três centavos), Vigência 28/08/2020

Novo Repartimento – PA, 28 de Agosto de 2020.

***FERNANDO BARROS LIMA***
Presidente

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**0C7D0EDA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0923/2020-DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0529/2020, DE 22/06/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 0923/2020,** Novo Repartimento de 31 de agosto de 2020**.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0529/2020, de 22/06/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 011/2020, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 0529/2020, de 22/06/2020, publicada no D.O.M. - FAMEP em 23/06/2020, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 011/2020;
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação **e seus efeitos retroagindo a 23 de agosto de 2020**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***HELIO VIANA DO NASCIMENTO***
Secretário de Gabinete

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**BA725ADC

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

**DECRETO Nº 375**, de 28 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins de limpeza, retirada de entulho e matéria orgânica, bem como, supressão de vegetação e obstáculos físicos em caráter de urgência de área localizada na região central do Município de Óbidos/PA, que especifica e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos e no Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
**CONSIDERANDO** os documentos constantes do Processo Administrativo nº 07351/2020.
**D E C R E T A:**
**Art. 1º.** É declarada de Utilidade Pública, para fins de limpeza, retirada de entulho e matéria orgânica, bem como, supressão de vegetação e obstáculos físicos, a área localizada na região central deste Município, a saber: **Travessa Bom Jesus, seguindo pela Rua Alexandre Rodrigues de Souza, até a Praça Barão do Rio Branco, abrangendo todos os imóveis que limitam pelos fundos com o Rio Amazonas, além de 50 (cinqüenta) metros da região da Rua Siqueira Campos.**
**Art. 2º.** Os trechos declarados como de Utilidade Pública para os fins descritos no Art. 1º deste Decreto, destinam-se a para fins de limpeza, retirada de entulho e matéria orgânica, bem como, supressão de vegetação e obstáculos físicos**,** com o objetivo em dar continuidade na execução das obras preventivas para contenção de erosão fluvial e recuperação da orla do Município de Óbidos.
**Art. 3º.** As medidas que decorrerão do presente Decreto são em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade da execução imediata da obra preventiva para conter, e reparar a erosão causada pelas águas do Rio Amazonas, a qual tornará a área livre de riscos de desmoronamento e, acima de tudo preservará vidas.
**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito do Município de Óbidos**, Estado do Pará, 28 de agosto de 2020.

***FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosângela Marinho Giordano
**Código Identificador:**CAEA9662

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
### AVISO DE LICITAÇÃO

**CÓDIGO UASG: 980501**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020/PMO/SEMSA –** Processos Administ.: 093 e 101/2020/PMO. **Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente e Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020. **Abertura: 18/09/2020, às 09:00h** (horário de Brasília/DF). **Local:**www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044;e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

***MARISA MOUSINHO MODA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rosângela Marinho Giordano
**Código Identificador:**FE510622

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
### AVISO DE LICITAÇÃO

**CÓDIGO UASG: 980501**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020/PMO/SEMSA** - Processo Administ.: 094/2020/PMO. **Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de lanches e refeições em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020. **Abertura: 21/09/2020, às 09:00h** (horário de Brasília/DF).**Local: www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044;e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

***MARISA MOUSINHO MODA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rosângela Marinho Giordano
**Código Identificador:**C602F897

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
### AVISO DE LICITAÇÃO

**CÓDIGO UASG: 980501**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020/PMO/SEMDES** - Processo Administ.: 061/2020/PMO. **Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos (Central de ar, bebedouro, geladeira e freezer), com reposição e fornecimento de peças para atender as necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica do CRAS e CREAS e Projetos Socioassistencias, durante o exercício de 2020. **Abertura: 23/09/2020, às 09:00h** (horário de Brasília/DF).**Local: www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044;e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

***MARISA MOUSINHO MODA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rosângela Marinho Giordano
**Código Identificador:**FE1AD686

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CÓDIGO UASG: 980501**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020/PMO/SEMDES** - Processo Administ.: 049/2020/PMO. **Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de informática para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, durante o exercício de 2020. **Abertura: 25/09/2020, às 09:00h** (horário de Brasília/DF).**Local: www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044;e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

***MARISA MOUSINHO MODA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rosângela Marinho Giordano
**Código Identificador:**1C029DCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CÓDIGO UASG: 980501**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020/PMO/SEMDES** - Processo Administ.: 105/2020/PMO. **Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para Aquisição de Peças e Acessórios de Reposição para Automóveis, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2020. **Abertura: 16/09/2020, às 09:00h** (horário de Brasília/DF).**Local: www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044;e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

***MARISA MOUSINHO MODA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rosângela Marinho Giordano
**Código Identificador:**A09DA127

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 907/2020**

**O cidadão ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no Art. 135, do Regime Jurídico Único do Município nº 6.116/1999, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Parecer Jurídico nº 089/2020-PGM, de 11 de maio de 2020; Ofício nº 1029/2020 – SEMED, de 23 de abril de 2020; Parecer nº 021/2020 – SEMED, de 22 de abril de 2020; Parecer nº 036/2020 – AJ/SEMED, de 15 de abril de 2020; Ofício nº 044/2020 – Escola Municipal de Educação Básica em Ensino Fundamental Santa Maria Goretti, de 07 de abril de 2020; Cópias dos Boletins de Frequências Mensais dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, da Escola Municipal de Educação Básica em Ensino Fundamental Santa Maria Goretti; e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

**Art. 2º** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 141 do Regime Jurídico Único do Município, composta pelas servidoras estáveis, **Vanessa Albuquerque Printes**, matrícula nº 5925, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Jana Mara Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 4708, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, e **Annete Chalita**, matrícula nº 487, Enfermeira, latada na Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**Art. 3º** Deliberar que os membros da Comissão terão disponibilidade exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 4º** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade do excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de agosto de 2020.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**E6A33C7B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO SEMED**

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VERIDIANE DE ARAUJO FILHO
Nº do Contrato: 358/2020-FUNDEB
CPF: 657.648.892-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.443,12 C.H: 100h
Início: 03/08/2020 Término: 30/11/2020

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANKLIM EDUARDO DOS SANTOS E SANTOS
Nº do Contrato: 359/2020-FUNDEB
CPF: 032.335.202-20
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 11/08/2020 Término: 30/08/2020

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLORICIANA LISBOA FRANÇA FEITOSA
Nº do Contrato: 360/2020-FUNDEB
CPF: 833.053.782-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 15/08/2020 Término: 15/11/2020

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAYANE VIEIRA HILARIO
Nº do Contrato: 361/2020-FUNDEB
CPF: 979.231.681-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.443,12 C.H: 100h
Início: 15/08/2020 Término: 15/11/2020

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARLENE PEREIRA DE AQUINO LOPES
Nº do Contrato: 362/2020-FUNDEB
CPF: 514.062.174-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.020,36 C.H: 140h
Início: 15/08/2020 Término: 15/11/2020

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NAILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA
Nº do Contrato: 363/2020-FUNDEB
CPF: 045.317.322-51
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 15/08/2020 Término: 30/11/2020

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULO SERGIO DIAS DE SOUZA
Nº do Contrato: 364/2020-FUNDEB
CPF: 013.394.102-73
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.443,12 C.H: 100h
Início: 15/08/2020 Término: 30/11/2020

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA
Nº do Contrato: 030/2020-FME
CPF: 702.738.662-30
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 15/08/2020 Término: 15/11/2020

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francisco Antonio de Carvalho
**Código Identificador:**65675D07

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2020-08/SEMED.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2020-08/SEMED.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da
(o) MORAO & PAZ LTDA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS, PURIFICADORES, FREEZER E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HÉLIO DE SOUZA MORAIS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**EMPRESA VENCEDORA: MORAO & PAZ LTDA.**
**CNPJ.....: 33.661.759/0001-74.**

**VALOR TOTAL R$: 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS),**

PACAJÁ - PA, 28 de agosto de 2020.

***JACIANE SOUSA OLIVEIRA***
Sec. Mul. De Educação
Dec. nº 100/2018
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**19D72F35

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) MARCELA RODRIGUES MELO (ADVOGADO)**

**Extrato de Contrato**
**Partes:** ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* **MARCELA RODRIGUES MELO** ***(ADVOGADO)***
**Objeto:** O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ADVOGADO**, lotado no (a) **GABINETE DO PREFEITO**;
**Justificativa:** *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
**Vigência:** 01 de Agosto a 31 de dezembro de 2020
**Valor:** R$ 3.373,15 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos) e carga horária de 40 horas semanais;
**Dotação Orçamentária**:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - GABINETE DO PREFEITO**;
3.1.90.04,00 - Categoria
**Foro:** Comarca de Pacajá
**Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2020**

Ordenador Responsável:
***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de Pacajá

**Publicado por:**
Rosivan Rocha de Freitas
**Código Identificador:**CF458201

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 005/2020-03/PMP**

OBJETO: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PONTE COM INFRA E SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E TABLADO EM MADEIRA NA ZONA RURAL (VICINAL PORTEL)**.

SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES**: 10 de setembro de 2020, à Comissão de Licitações, às 9h00min.**

SESSÃO DE JULGAMENTO**: 10 de setembro de 2020, à Comissão de Licitações, às 9h00min.**

**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Administração e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Novo Horizonte, CEP: 68485-000, Pacajá/PA, através do e-mail semadlicpac@gmail.com e Portal do TCM/Geo-Obras.**

Pacajá, 31 de agosto de 2020.

***RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR***
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Decreto N° 152/2020

**Publicado por:**
Ronaldo Lima Santos Junior
**Código Identificador:**1748473A

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 236/2020**

**CONTRATO Nº...:** 236/2020
**ORIGEM.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020-08-PMP
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
**CONTRATADA...:** R.R. TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AMPLIAÇÃO DE BOXS, LOJAS E QUIOSQUE DE ALIMENTAÇÃO PARA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 32.990,19 (trinta e dois mil, novecentos e noventa reais e dezenove centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 32.990,19
**VIGÊNCIA.....:** 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Agosto de 2020

**Publicado por:**
Erick Luiz da Silva
**Código Identificador:**B045EE0B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00034,** cujo objeto: Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de projeto de apicultura e piscicultura conforme Convênio nº 895015-2019., e ADJUDICA as proponentes: **J M POZZER EIRELI**, pelo valor global de R$: 27.000,00 e **ELITE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP,** pelo Valor global R$: 524.500,00. Foram vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto.

Paragominas-PA, 27 de Agosto de 2020.

***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**4BB03D6E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 1360/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00027, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Objeto**: Aquisição de material de consumo do tipo gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais. Valor global R$: 424.694,34. Recurso: Próprio. Vigência: 25/08/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**0FE1AAD2

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 1361/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00027, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Objeto**: Aquisição de material de consumo do tipo gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização para compor as

cestas básicas destinadas aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$: 1.289.090,10. Recurso: FUNDEB/FME. Vigência: 25/08/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**FD7A14EB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 1362/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00027, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Objeto**: Aquisição de material de consumo do tipo gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global R$: 159.728,40. Recurso: FMAS. Vigência: 25/08/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**E222F3BC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 1363/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00027, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Objeto**: Aquisição de material de consumo do tipo gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Valor global R$:13.310,70. Recurso: Próprio. Vigência: 25/08/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**436DD71C

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 1364/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00027, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Objeto**: Aquisição de material de consumo do tipo gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$: 547.991,28. Recurso: FMS, SAMU - C/C: 34.844-9 BB S/A, CAPS C/C: 34.852-X BB S/A, PAB, Vigilância em Saúde C/C: 33987-3 B S/A. Vigência: 25/08/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**AF20F538

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 1385/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00034, PMP/J M POZZER EIRELI. Objeto**: Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de projeto de apicultura e piscicultura – Conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 895015/2019. Valor global R$: 27.000,00. Recurso: Convênio/895015-2019/Contrapartida. Vigência: 27/08/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**7A44EE0C

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 1386/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00034, PMP/ELITE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP. Objeto**: Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de projeto de apicultura e piscicultura – Conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 895015/2019. Valor global R$: 524.500,00. Recurso: Convênio/895015-2019/Contrapartida. Vigência: 27/08/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**CFCFCF4E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL Nº 012/2020**

EDITAL DE CANCELAMENTO DO "1º CONCURSO MUNICIPAL DE ILUSTRAÇÃO DE DESENHO À MÃO LIVRE QUE ENVOLVA TÉCNICAS DE ARTES VISUAIS DE PARAGOMINAS" – TEMA: "IPTU PREMIADO 2020".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo coronavírus COVID-19 como pandemia mundial;
**CONSIDERANDO** o disposto no DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020 -*publicado em 27/08/2020*, que Institui o projeto Retoma Pará e dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19;
**CONSIDERANDO** o impacto nas atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada, com a suspenção das aulas e alteração profunda do calendário escolar, sem possibilidade de previsão de retorno das atividades; resolve:

**CANCELAR,** o "1º Concurso Municipal de Ilustração de Desenho à mão livre que envolva técnicas de artes visuais de Paragominas" – Tema: "IPTU Premiado 2020" instituído pelo Edital Nº 004/2020.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 31 de agosto de 2020, Município de Paragominas, Estado do Pará.

***MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA***
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**B183D20D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CARTA CONVITE**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 1/2020-040801
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020040801
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NA SEDE DO MUNICIPIO, com abertura dos envelopes dia 09/09/2020 às 11:30h. Edital e informações podem ser obtidos na sala de licitação da prefeitura municipal de Prainha-Pa, situado na PA 419, prainha / jutuarana, km 01 – bairro jardim planalto – prainha-Pa, O edital também está disponibilizado no portal da Transparência Municipal www.prainha.pa.gov.br/ e ainda pelo e-mail: licitaprh@gmail.com

***DAVI XAVIER DE MORAES***
Prefeito Municipal de Prainha

**Publicado por:**
Maria de Fatima da Silva Pires
**Código Identificador:**6050FA76

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA Nº 2073/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:
**R E S O L V E:**
Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **IARA ALVES MURAD,** Professora, no período de 17 de agosto de 2020, a 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**11DB4B94

### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA Nº 2074/2020

REVOGA A PORTARIA 20262020, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
**R E S O L V E:**
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 2026, de 21 de julho de 2020, que concedeu gratificações ao servidor **JOSÉ HAILTON SOLEDADE SANTANA**, Agente de Segurança pública.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**A013A078

### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA Nº 179/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (um) diária ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **GELDA PEREIRA LIMA**, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUIA-PA**, no dia 31/08/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**9DE5C19A

### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA Nº 2075/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
Art. 1°. Conceder 1 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARIA DUARTE DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**4BFFC962

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 2076/2020**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
Art. 1°. Conceder 1 (um) mês de férias prêmio aos servidores conforme abaixo especifica, no período de 01 a 30 de setembro de 2020:
**JULIO CEZAR PEREIRA RAMOS,** Agente Comunitário de Saúde;
**MARIA NILCIVAN GOMES ARAUJO,** Agente Comunitário de Saúde;
**ZELIA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO,** Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**F8058444

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 1695/2020**

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1513, de 12 de março de 2020, que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**EDCCBF60

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 1696/2020**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARA, ESTADO DO PARA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 373, de 20 de dezembro de 1996:
**DECRETA:**

**Art. 1°.** Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**
Secretaria Municipal de Saúde:
LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA – Titular
MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
ROSILEIA MOREIRA DA COSTA – Titular
SUZANA VIEIRA DE SOUZA– Suplente

Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social:
CLAUDILENE FRANÇA DE SOUZA – Titular
LAYLA MACEDO FEITOSA – Suplente

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
ADALGISA ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA – Titular
JANIELE SOARES SILVA – Suplente

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**
ACARM – Associação de Arte e Cultura de Rio Maria:
MARAICA GOMES DOS SANTOS – Titular
JAEL SAMPAIO MOTA – Suplente

SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará
MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO – Titular
DENISE SANTIAGO SOARES DE OLIVEIRA – Suplente

UNEGRO – União dos Negros de Rio Maria:
JOSE RIBEIRO DE SOUSA – Titular
CLEMENCIA MACEDO RODRIGUES – Suplente

Associação de Mulheres de Rio Maria:
LENIR NOLETO SILVA – Titular
LUCIENE ADRIANO – Suplente

**Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**90D046CD

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 1690/2020**

CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITVO EM FAVOR DE SUELI DE FATIMA NERES PEREIRA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, §9º, da Lei Complementar Municipal nº 59, de 15 de dezembro de 2015, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 68, de 28 de dezembro de 2018.

**Art. 1º.** Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO** de um lote urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **SUELI DE FATIMA NERES PEREIRA**, brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF: 696.360.872-53 e no RG: 8996670 SSP/PA, o Lote Urbano nº 11, Quadra nº 148, localizado na Avenida 02 Nº 10, no Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, com área de 450M² (Quatrocentos e Cinquenta Metros Quadrados), objeto do processo de Emissão de Título nº 07/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**4BA5B716

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 1689/2020**

CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITVO EM FAVOR DE FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, §9º, da Lei Complementar Municipal nº 59, de 15 de dezembro de 2015, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 68, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO** de um lote urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF: 984.431.941-20 e no RG: 4457174 SSP/GO, o Lote Urbano nº 06, Quadra nº 103, localizado na Rua 21 Nº 641, no Centro, Rio Maria/PA, com área de 300M² (Trezentos Metros Quadrados), objeto do processo de Emissão de Título nº 06/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**3C9DF5C9

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 1688/2020**

CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITVO EM FAVOR DE CRISTHIANO DA CONCEIÇÃO DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, §9º, da Lei Complementar Municipal nº 59, de 15 de dezembro de 2015, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 68, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO** de um lote urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **CRISTHIANO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, soldador, inscrito no CPF: 781.432.842-04 e no RG: 4804777 SSP/PA, o Lote Urbano nº 17, Quadra nº 58, localizado na Rua 15 S/N, no Centro, Rio Maria/PA, com área de 270M² (Duzentos e Setenta Metros Quadrados), objeto do processo de Emissão de Título nº 07/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**9292EF2F

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 1687/2020**

CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITVO EM FAVOR DE FRANCISCA DE ALENCAR SILVA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, §9º, da Lei Complementar Municipal nº 59, de 15 de dezembro de 2015, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 68, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO** de um lote urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **FRANCISCA DE ALENCAR SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF: 178.264.892-53 e no RG: 3968362 SSP/PA, o Lote Urbano nº 17, Quadra nº 29, localizado na Rua 09 Nº 604, no Centro, Rio Maria/PA, com área de 300M² (Trezentos Metros Quadrados), objeto do processo de Emissão de Título nº 01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**5CFF316E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos

autos, para a contratação da(o) MADER MOVEIS LTDA - ME, referente à Aquisição de equipamentos e materiais (mobiliário) permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas de ensino fundamental, Adão Mendes de Abreu, Lucia Helena Bartolomeu Pires, Maria Arlete Barbosa Milhomem, Antônio Verissimo de Amorim, Expedito Ribeiro de Souza, João Canuto de Oliveira e para a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rio Maria – PA.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 21 de Agosto de 2020

***FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**1CB098C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIARIO) PARA ATENDER O 84º QUARTEL DA POLICIA MILITAR DA CIDADE DE RIO MARIA.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 13 de Agosto de 2020

***RAIMUNDO COELHO LOPES***
Secretário de Administação

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**9DB58B90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais (mobiliario) permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas de ensino fundamental, Adão Mendes de Abreu, Lucia Helena Bartolomeu Pires, Maria Arlete Barbosa Milhomem, Antônio Verissimo de Amorim, Expedito Ribeiro de Souza, João Canuto de Oliveira e para a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rio Maria - Pá.
**Contratada:** MADER MOVEIS LTDA – ME
**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RIO MARIA - PA, 21 de Agosto de 2020

***MARCO A. L. ROLIM***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**16114EAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RAIMUNDO COELHO LOPES, SECRETÁRIO DE ADMINISTAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIARIO) PARA ATENDER O 84º QUARTEL DA POLICIA MILITAR DA CIDADE DE RIO MARIA.
**Contratado:** NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RAIMUNDO COELHO LOPES, SECRETÁRIO DE ADMINISTAÇÃO.

RIO MARIA - PA, 13 de Agosto de 2020

***MARCO A. L. ROLIM***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**3BA8A884

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0981/2020**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0733/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CLEDSON PEREIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, para participar do treinamento SER II, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2020.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**D0FFB7B0

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0982/2020**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0205/2020 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 01 a 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2020.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**566FD522

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0983/2020**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0680/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora MARIA BATISTA ALEXANDRE, registrada sob a matrícula nº 104119, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 23 de agosto a 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2020.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2020.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**E913AF6C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS L N° Nº 002/2020-TP/SEMED**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TOMADA DE PREÇOS l n° **nº 002/2020-TP/SEMED**. Objeto: COMPRA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 17/09/2020 horário: 09 h00min Serão julgados o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

***MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**E16D088C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2019.014.00-PP/SEMED**

Pregão Presencial nº. **014/2019-PP/SEMED**
**Processo Nº. 014/2019-PP/SEMED**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2019.014.00-PP/SEMED**
Processo Nº. **014/2019-PP/SEMED**
CONTRATANTE: **R.N. BARROSO ABREU-EPP**
**Artigo 1º-** altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2020.
**Artigo 2 º-** as despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentaria:
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2020**
**0505.12.361.0005.2.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD**
**33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO**

Rurópolis (PA), 24 de março de 2020

***JURANDIR FERREIRA VIEIRA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**62BDDE48

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**
**: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.** 002/2020 - IPMR
**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
**CONTRATADO:** ALUIZIO RAIMUNDO COSTA PIRES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA QUALIFICADA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO, A FIM DE PRESTAR ASSESSORIA LICITATÓRIA CONFORME AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E DEMAIS ALTERAÇÕES, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

**VALOR: R$ R$ 522,50 (quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos)** quando se tratar de trabalhos de assessoria (por ato) e **R$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)** nos serviços que demandarem acompanhamento e assessoria completa.

**Dotação orçamentaria:** 09.272.0001.4.001 – Gastos Administrativos do IPMR
**Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 28 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Luciana Lima Maia
**Código Identificador:**2F9017A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2019.009.00-PP/SEMAP**

Pregão Presencial nº. **009/2019-PP/SEMAP**
**Processo Nº. 009/2019-PP/SEMAP**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2019.009.00-PP/SEMAP**
Processo Nº. **009/2019-PP/SEMAP**
CONTRATANTE: **R.N. BARROSO ABREU-EPP**
**Artigo 1º-** altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2020.
**Artigo 2 º-** as despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentaria:
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2020**
**0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP**
**0404.13.392.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN**
**0707.20.122.0009.2.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB**
**33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO**

Rurópolis (PA), 09 de março de 2020

***JOSELINO PADILHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**5F1EA584

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**EXTRATO DE CONTRATO - SMT**

Pregão Eletrônico Nº055/2020-SMT
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de publicação em diários oficiais e jornais de matérias, atos oficiais e demais atos de interesse da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. Contrato Nº 019/2020-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ: 08.329.433/0001-05. Valor global: R$ 14.493,28 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos); Vigência: 18/08/2020 à 31/12/2020.

***PAULO JESUS DA SILVA***
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**A44976BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

Ato **Pregão Eletrônico Nº 068/2020-UASG 927085 - SEMGOF**
A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 068/2020 - UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e baterias para atender as necessidades da SEMAP. Tendo como vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 12 e 13 Constantino Pneus Eireli - CNPJ: 35.793.795/0001-17, o item 04 A G D Comércio e Distribuidora Eireli - ME e os itens 02, 07, 11, 14, 15, 16 e 17 Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.

***MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**B712B9B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 215/2020 – GAP/PMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR EM FUNCIONAMENTO O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ZORAIDE DE OLIVEIRA NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 054/2020 – GAB/SEMED, de 05 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 21.002, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zoraide de Oliveira;

**CONSIDERANDO** a construção de um prédio com quatro salas de aula, com capacidade para atender 120 crianças (dois) turnos, e outras dependências;

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** autorização à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para colocar em funcionamento o Centro Municipal de Educação Infantil no Município de Santarém-PA.

**ZONA: URBANA**

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ZORAIDE DE OLIVEIRA**

**Endereço:** Rua Castelo Branco, Beco Transmaicá, entre Antonio Simões e Transmaicá.

**CEP:** 68015-260

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 13/08/2020, revogando-se o Decreto nº 203/2020 – GAP/PMS, de 10 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2020.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**8C37E914

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 260/2020 – GAP/PMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

CRIA PARA FINS DE TRANSIÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DENOMINADA INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO - IPG E CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 123 da Lei Orgânica Municipal e art. 196 da Constituição Federal, quanto ao dever do Estado de garantir, mediante políticas sociais e econômicas, a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de Saúde;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde – SUS, para o atendimento médico-hospitalar da população;

**CONSIDERANDO** que o Contrato de Gestão Hospitalar – Chamamento Público n° 001/2017/SEMSA para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALBERTO TOLENTINO SOLETO e na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 horas, firmado com o INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO – IPG, teve sua vigência amigavelmente interrompida em decorrência de acordo judicial firmado nos autos do processo n° 1000262-32.2019.4.01.3902, que tramita perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA;

**CONSIDERANDO** que o Município de Santarém desencadeou o Chamamento Público n° 002/2019 – SEMSA objetivando a contratação de nova instituição para gerenciar e operacionalizar o HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – TIPO III, SAMU e UNIDADES 24H DE (1) ALTER DO CHÃO, (2) SANTARENZINHO E (3) NOVA REPÚBLICA;

**CONSIDERANDO** o dever de observância do princípio da continuidade dos serviços públicos e a essencialidade dos serviços de saúde, que não podem ser interrompidos para não prejudicarem o atendimento à população, além da necessidade de se manter o perfeito funcionamento do Hospital Municipal durante todo o período de transição;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Extraordinária de Monitoramento, Avaliação e Transição do Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, pelo período de 30 (trinta) dias, com as seguintes atribuições:

a) Autorizar previamente os pagamentos a fornecedores, pessoal e encargos;
b) Autorizar previamente as movimentações de pessoal, inclusive na concessão de benefícios e alterações contratuais;
c) Realizar um diagnóstico pormenorizado das condições atuais de gestão e preservação patrimonial do Hospital, bem como dos investimentos e intervenções necessárias;
d) Acompanhar, fiscalizar e monitorar as operações na área médica, clínica, e de atendimento do Hospital;
e) Se manifestar sobre os assuntos a que for demandada pela Gestão do Instituto ou pelo Chefe do Executivo.
f) adotar procedimentos de glosas e demais medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

**Art. 2º** A gestão compartilhada para fins de transição visa atestar e/ou recuperar a regularidade da gestão empreendida no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALBERTO TOLENTINO SOTELO e na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 horas, cumprir as obrigações eventualmente não adimplidas pela Organização Social contratada e previstas no Contrato de Gestão imprescindíveis à continuidade e melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde;

**Art. 3°** A Comissão Extraordinária de Monitoramento, Avaliação e Transição do Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, é composta pelos seguintes membros:
Jefferson Lima Brito – Advogado Consultor do Município
Arilson Miranda Batista – Procurador Geral do Município
Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral do Município
Gabriela Duran – Representante Autorizada do Instituto Social Mais Saúde
Silvério Cardoso Neto – Representante Autorizado do Instituto Panamericano de Gestão – IPG

**Art. 4°** Os membros da presente Comissão serão presídios pelo primeiro integrante, Dr. Jefferson Lima Brito, o qual terá todos os poderes, inclusive de interventor para tomar todas as providências necessárias à realização da transição a que alude o art. 1° do presente Decreto, de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços de saúde à sociedade.

**Parágrafo único.** A decisão de intervenção será tomada por maioria de votos da presente comissão, a qual estabelecerá em reunião colegiada os critérios a serem adotados, caso tal medida se faça necessária.

**Art. 5º** Fica estabelecido como apoio técnico da presente Comissão, o Setor de Contabilidade, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a ter acesso a toda e qualquer informação no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 7º** O Instituto Panamericano de Gestão - IPG fornecerá permanentemente todos os acessos necessários às movimentações bancárias fiscais, sociais e de pessoal relacionadas ao Hospital, dentre outros, devendo ser preservado pelos membros da Comissão o sigilo das informações fornecidas.

**Art. 8º** O ingresso do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE** no comando da gestão dos serviços objeto do Chamamento Público n° 002/2020-SEMSA, e do Contrato de Gestão Hospitalar n° 105/2020-SEMSA terá início no dia 1° de setembro de 2020, momento em que o INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO cessará suas atividades de Gestão Hospitalar, ficando, entretanto obrigada a prestar todas as informações, documentos e correlatos necessários ao encerramento do balanço financeiro de suas atividades, sem prejuízo de eventuais procedimentos tendentes a apurar e ressarcir eventuais danos ao erário.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de agosto de 2020.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**1C122E30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 133/2020 – GAP/PMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 020/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 1203/2020 - GAB/SEMTRAS, de 24/08/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a 5ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sra**. MARIA LÚCIA SOUSA CAMPOS**, a responder pela 3ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **MARIA IVETE FERREIRA MOITA**, matrícula 116-60902, no período de 17 a 30/08/2020, em virtude de estar em isolamento domiciliar notificada sob suspeita de COVID-19, devido ao Decreto Municipal nº 250/2020 – GAP/PMS, que objetiva resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de agosto de 2020.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**DEEE6CC3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

**SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 213/2020/SEMAD/PMSN**

PORTARIA Nº 213/2020/SEMAD/PMSN de 13 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. PAULO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA, DO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 31 de Julho de 2020, o Sr. **PAULO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 017.967.162-60 e RG nº 693.516-7- SSP/PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA. Nomeado através da PORTARIA Nº 135/2020/SEMAD/PMSN, do dia 01 de Abril de 2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 31 de Julho de 2020

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 13 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

***LAÉRCIO COSTA DE MELO***
Prefeito Municipal de Santarém Novo

**Publicado por:**
Waner Augusto dos Santos
**Código Identificador:**71250354

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 047/2020**

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 047/2020**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER A SEMTEPS, SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA, SINE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, PVSA, ACESSUAS TRABALHO, CMAS, APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS, HABITAÇÃO E CONSELHO TUTELAR. Abertura: 14/09/2020 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**7F3647CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 003/2020**

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Tomada de Preços 003/2020, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em construção de 05 (cinco) pontes de concreto na**

**zona rural do município de São Félix do Xingu-PA, para atender a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.** E foi declarado como vencedora as empresas **SANTIAGO TRANSPORTES E TRRAPLANAGEM LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 07.266.400/0001-92 **e o valor total dos itens foi de R$ 1.191.282,41 (um milhão, cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**9E292A17

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
### HOMOL E ADJUD TOM DE PREÇO Nº 002/2020-TP-TURISMO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-TP-TURISMO**

Pelo presente termo, eu Marcos Cesar Barbosa da Silva, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Turismo de São Francisco do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-TP-TURISMO**, que teve como objetivo a contratação de empresa para construção da Orla do Igarapé Jambu-Açú, no Município de São Francisco do Pará–PA, de acordo com registrado no contrato de repasse OGU MTUR 865482/2018-Operação 1057495-27–SICONV sob o nº 865482/2018.

Conforme orçamento anexo ao certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-TURISMO** e ADJUDICO a proponente ESTILLO ENGENHARIA, CNPJ: 24.923.126/0001-04, com o valor global de R$ 444.158,19 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Pará, 27 de agosto de 2020.

***LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interveniente

***MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA***
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**88CFA9E0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação ANO XI | Nº 2561
Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 001/200622,publicado no dia 28 de agosto de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XI | Nº 2561, página 58.
Onde se ler:
"Formação de registro de preços para possível e eventual Cestas básicas (Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis)"
Leia- se:
"Aquisição de Cestas básicas (Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis)"
As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará, 28 de agosto de 2020.

***NADIR DO SOCORRO MAGALHÃES BARBOSA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**DEB2F971

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação ANO XI | Nº 2561
Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 001/200622,publicado no dia 28 de agosto de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XI | Nº 2561, página 58.
Onde se ler:
"Formação de registro de preços para possível e eventual Cestas básicas (Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis)"
Leia- se:
"Aquisição de Cestas básicas (Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis)"
As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará, 28 de agosto de 2020

***NADIR DO SOCORRO MAGALHÃES BARBOSA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**A0A69F3E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### ERRATA DA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Errata da Publicação ANO XI | Nº 2561
Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 001/200623,publicado no dia 28 de agosto de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XI | Nº 2561, página 58.
Onde se ler:
"Formação de registro de preços para possível e eventual **Kit de enxoval**"
Leia- se:
"Aquisição de **Kit de enxoval**"
As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará, 28 de agosto de 2020.

***NADIR DO SOCORRO MAGALHÃES BARBOSA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**3AAD4298

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Errata da Publicação ANO XI | Nº 2561
Extrato do Contrato nº 017/2020-PMSF da Dispensa de Licitação nº 001/200623,publicado no dia 28 de agosto de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XI | Nº 2561, página 58 - 59.
Onde se ler:
"Formação de registro de preços para possível e eventual **Kit de enxoval,**"
Leia- se:
"Aquisição de **Kit de enxoval,**"
As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará, 28 de agosto de 2020.

***NADIR DO SOCORRO MAGALHÃES BARBOSA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**123B7D2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-28082020/007-PE-PMSF-SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de **Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família e Vigilância Sanitária, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 007/2020-PE-PMSF/SAÚDE.
CONTRATADA:
P G LIMA COM EIRELI – EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.493.764/0001-61, com sede instalada na Travessa Doutor Lauro Sodré, nº 1050, andar 1 sala 1, Bairro: Pirapora, CEP: 68.740-030, Castanhal/PA, representada pela Sra. Polyana Gripp Lima, brasileiro, RG 4203112 PC/PA e CPF 766.809.592-68, residente e domiciliado Rua João Balbi nº 1245, Edif. Turmalina, Bairro: Nazaré, CEP: 66060-425, Belém/PA.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 03-28082020/007-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 141.592,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais).
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programas de Atenção Básica
Atividade: 10 304 0049 2.088 - Manutenção do Programas de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outras Trasnf. e Convenio da União
Unidade Orçamentária: 2.087 – Manutenção do Programa Farmácia Básica/Estado
Atividade: 10 301 0052 2.087 - Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gonv.Estadual
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.095 – Apoio ao Programa Atenção Básica Estadual – Contra partida
Atividade: 10 301 0047 2.095 - Apoio ao Programa Atenção Básica Estadual – Contra partida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gonv.Estadual

São Francisco do Pará/PA, 28 de agosto de 2020.

***PATRÍCIA SILVA CHAVES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**73678494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-28082020/007-PE-PMSF-SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de **Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família e Vigilância Sanitária, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 007/2020-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATADA:
E.T MARQUES EIRELI – ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede instalada na Rua Osvaldo Cruz nº 61, Bairro: Ianetama, CEP: 68.745-130, Castanhal/PA, representada pelo Sr. Ednaldo Teles Marques, brasileiro, RG 2556254 SSP/PA e CPF 443.258.272-34, residente e domiciliado Rua Santa Isabel nº 92, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68742110, Castanhal/PA.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 01-28082020/007-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 373.178,40 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programas de Atenção Básica
Atividade: 10 304 0049 2.088 - Manutenção do Programas de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outras Trasnf. e Convenio da União
Unidade Orçamentária: 2.087 – Manutenção do Programa Farmácia Básica/Estado
Atividade: 10 301 0052 2.087 - Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gonv.Estadual
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.095 – Apoio ao Programa Atenção Básica Estadual – Contra partida
Atividade: 10 301 0047 2.095 - Apoio ao Programa Atenção Básica Estadual – Contra partida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gonv.Estadual

São Francisco do Pará/PA, 28 de agosto de 2020.

***PATRÍCIA SILVA CHAVES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**27A99C54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-28082020/007-PE-PMSF-SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de **Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família e Vigilância Sanitária, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 007/2020-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATADA:
J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.897.117/0001-73, com sede instalada na Rua Raimundo Barbosa Santana nº 212, Bairro: Centro, CEP: 67200-000, Marituba/PA, representada pelo Sr. João Emilio Santana Pinto, brasileiro, inscrito na carteira de habilitação nº 01101819308 Detran/PA e CPF 661.514.492-15, residente e domiciliado Rua Antonio Bezerra Falcão nº 554, Bairro: Centro, CEP: 67200000, Marituba/PA.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 02-28082020/007-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 326.391,60 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos).
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programas de Atenção Básica
Atividade: 10 304 0049 2.088 - Manutenção do Programas de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outras Trasnf. e Convenio da União
Unidade Orçamentária: 2.087 – Manutenção do Programa Farmácia Básica/Estado
Atividade: 10 301 0052 2.087 - Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gonv.Estadual
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.095 – Apoio ao Programa Atenção Básica Estadual – Contra partida
Atividade: 10 301 0047 2.095 - Apoio ao Programa Atenção Básica Estadual – Contra partida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gonv.Estadual

São Francisco do Pará/PA, 28 de agosto de 2020.

***PATRÍCIA SILVA CHAVES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**C4C4CC5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-28082020/007-PE-PMSF-SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de **Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família e Vigilância Sanitária, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 007/2020-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATADA:
DROGAFONTE LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.778.201/0001-26, com sede Rua Barão de Bonito nº 408, anexos 424/450, Bairro: Freguesia da Varzea, CEP: 50.740-080, Recife/PE, representada pela Sra. Fernanda Longa da Fonte, brasileira, inscrita no RG nº 6.442.192 SDS/PE e CPF nº 574.693.181-00, residente e domiciliado Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro: Várzea, Recife/PE.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 04-28082020/007-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 100.626,00 (Cem Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais).
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programas de Atenção Básica
Atividade: 10 304 0049 2.088 - Manutenção do Programas de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outras Trasnf. e Convenio da União
Unidade Orçamentária: 2.087 – Manutenção do Programa Farmácia Básica/Estado
Atividade: 10 301 0052 2.087 - Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gonv.Estadual
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.095 – Apoio ao Programa Atenção Básica Estadual – Contra partida
Atividade: 10 301 0047 2.095 - Apoio ao Programa Atenção Básica Estadual – Contra partida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gonv.Estadual

São Francisco do Pará/PA, 28 de agosto de 2020.

***PATRÍCIA SILVA CHAVES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**6CC6E6CF

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 031/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFECÇÃO ÁGIL QUE COMPROVADAMENTE ABRANJA TODAS AS SUPERFÍCIES DO LOCAL E O AR, COM PRODUTO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL RECONHECIDO PELA ANVISA, QUE SEJA EFICAZ CONTRA O TIPO DE VÍRUS COVID-19 NO PRÉDIO DA SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PRÉDIO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 16/09/2020 às 09:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

***MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**77A78856

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 032/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S , DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, PARA AÇÕES DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA (MP) 953/2020 E PORTARIA 369/2020 DE 29 DE ABRIL. A abertura será no dia 16/09/2020 às 11:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

***MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**BA37B369

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO SRP 024/2020**
**Ata de Registro de Preço Nº 20200219,** Pregão Eletrônico SRP 024/2020 Objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS , DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, PARA AÇÕES DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA (MP) 953/2020 E PORTARIA 369/2020 DE 29 DE ABRIL. Assinatura: 26/08/2020,Vigência até 31/12/2020 Empresa Vencedora: Y M GORAYEB SANTOS , CNPJ sob nº 29.520.539/0001-53 - Total do Vencedor R$ 145.920,00 - Total Geral do Registrado R$: 145.920,00.

**Publicado por:**
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**DA65352F

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200220
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 024/2020
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
**CONTRATADA(O).....:** Y M GORAYEB SANTOS
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADO A ATENDER ANECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,PARA AÇÕES DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19,CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA (MP)953/2020 E PORTARIA 369/2020 DE 29 DE ABRIL.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)
**VIGÊNCIA.....:** 26 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Agosto de 2020

**Publicado por:**
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**962A9C10

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200218
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: C J DO AMARAL RAMOS ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DA LDO E LOA 2021.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2020

**Publicado por:**
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**88A6DB9A

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200221
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E FILANTROPICA AMIGOS DE SOURE - ARFAS
OBJETO.....: Chamada Pública visando efetuar transferência de recursos próprios a festividades mantidas por organização civil interessadas a celebrar termo de compromisso que ocorrerão no âmbito do município de Soure, com contribuição relevante para o fomento da 3º Campeonato Municipal de ciclismo 2019 nas categorias: Elite, Juvenil,Infantil e Misto (Iniciante e Master) realizado em 06 ( seis) etapas com percursos localizados dentro do município de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.765,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2020

**Publicado por:**
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**9FA9ADD7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020FMS-PE-SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 008/2020FMS-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUINA E DE FRANGO DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO, CNPJ: 26.811.862/0001-98 com o valor global de R$ 108.600,00 (cento e oito mil seiscentos reais).
Data da Homologação: 25/08/2020.

Trairão - PA, 25 de agosto de 2020.

***FRANCELLI RUSTICK BAÚ,***
Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**CC51B64D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200165 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020FMS-PE-SRP**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 14.910.511/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUINA E DE FRANGO DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO, CNPJ: 26.811.862/0001-98 com o valor global de R$ 108.600,00 (cento e oito mil seiscentos reais).
Data da Assinatura: 27/08/2020, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 27 de agosto de 2020,

***CELSO CIRILO DOS SANTOS,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**38C35A37

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ORIGEM:** Tomada de Preços Nº TP-003/2019-PMT. 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº: 135.2019.20.3.003. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Vanderson R. Lopes EIRELI – EPP. **OBJETO:** Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para a contratação de serviços de drenagem superficial e mobilidade urbana, compreendendo construção de meio-fio, sarjetas e passeios públicos em diversas vias do município de Tucuruí - PA. **VIGÊNCIA:** 05/08/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 26.08.2020.

**Publicado por:**
Hosana Vieira Linhares da Silva
**Código Identificador:**7FA92261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO**

Retificação da publicação da licitação modalidade Pregão Presencial por SRP Nº 013/2019-PMT, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pág. 59 em 31/08/2020: **Onde se lê: CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Leia-se: CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Tucuruí-PA, 31 de agosto de 2020.

**Publicado por:**
Rodrigo Martins Sobrinho
**Código Identificador:**E959CA69

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 190/2020**

**DECRETO Nº. 190/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **REVOGADO** o Decreto nº 174/2020 de 14 de agosto de 2020, que Exonera a servidora **JOANA DARC OLIVEIRA DE JESUS PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Gestão Alimentar Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2020.

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**B672090E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 191/2020**

**DECRETO Nº. 191/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **REVOGADO** o Decreto nº 175/2020 de 14 de agosto de 2020, que Exonera a servidora **ROZANGELA ROCHA LOPES DE CARVALHO,** do cargo de provimento em comissão de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair Ribeiro Campos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2020.

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**780795B9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 192/2020**

**DECRETO Nº. 192/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **REVOGADO** o Decreto nº 180/2020 de 14 de agosto de 2020, que Exonera o servidor **SILVIO MENDES NOGUEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **Secretário Geral,** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alto Araguaia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2020.

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**F3616734

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 025/2020/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2020/PMX**
**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2020/FMS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **CANAA – IMAGEM E MEDICINA LTDA**, Estabelecida na Av. JK, Nº 134, casa A. Centro, Município de Canaã dos Carajás -PA, Inscrita no CNPJ nº 26.535.784/0001-46, e **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentada na Lei Fereral nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 27 de Agosto de 2.020.

***JANAÍNA PEREIRA FERREIRA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**D7FFAC22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - 025/2020/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2020/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2020/FMS.
**CONTRATO DE LOCACAO DE AUTOMOVEL Nº 220/2020/PMX.**
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para LOCAÇÃO DE UMA (01) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE AMBULÂNCIA TIPO D), PELO PERIODO DE 3 MESES, destinada para auxiliar no enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade de transportar pacientes suspeitos e confirmados com a doença no município de Xinguara, Estado do Pará.
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
**Indicação de Recursos LOA 2020– Dotação Orçamentária:**
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Codigo: 10.122.0012.2267 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.
CONTRATADO: **CANAA – IMAGEM E MEDICINA LTDA**, Estabelecida na Av. JK, Nº 134, casa A. Centro, Município de Canaã dos Carajás -PA, Inscrita no CNPJ nº 26.535.784/0001-46.

**XINGUARA-PA, 27 de Agosto 2020.**

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**C7F91282

